Anexo às Demonstrações Financeiras

Edifício dos Paços do Concelho | Praça da Republica | 7150-207 Vila Viçosa
Telf: 268 889 310 | geral@cm-vilavicosa.pt | NIF nº: 506 613 461

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

1. Identificação da entidade e período de relato e referencial contabilístico

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERIODO DE RELATO

Município de Vila Viçosa

NIF: 506 613 461

Endereço: Praça da República, Vila Viçosa

LEGISLAÇÃO E NORMAS INTERNAS

Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro (POCAL) nos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1;

Decreto-Lei nº 192/2015 de 11 de setembro, na atual redação, com aplicação dos requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para o Município;

Portaria 189/2016 de 14 de julho;

Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro;

Lei 73/2013, de 03 de setembro na atual redação.

As Demonstrações Financeiras agora apresentadas foram elaboradas de acordo com o SNC-AP, e reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2024.

As notas agora apresentadas seguem o estabelecido na NCP 1 – Estrutura e Conteúdo da Demonstrações Financeiras, pelo que os números das notas em falta não são aplicáveis à Câmara Municipal de Vila Viçosa.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

1.2. Comparabilidade

Em 2023 a CMVV reconheceu no ativo não corrente as infraestruturas relacionadas com o contrato celebrado com a ERedes, S.A. (ex-EDP Distribuição, S.A.), relativo à distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT).

Os dados utilizados para este reconhecimento foram os facultados pela E-Redes, sendo provisórios, os quais foram objeto de atualização durante o ano de 2024 quando foram recebidos os dados definitivos.

Desta forma, os dados definitivos reportados ao ano de 2023, e reconhecidos no balanço do Município, resumem-se de seguida:

Valores Brutos:

Ano de 2023

Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado intangível Regulado									
Imobilizado intangível Regulado aceite	1 166 883,8	2 264 292,3	3 431 176,0	222 330,1	1 007 794,6	1 230 124,6	3 431 176,0	1 230 124,6	2 201 051,4
Imobilizado intangível Regulado não aceite	90 504,0	270 961,8	361 465,8	30 794,0	612,9	31 406,9	361 465,8	31 406,9	330 058,9
Específico em BT	1 257 387,7	2 535 254,1	3 792 641,8	253 124,1	1 008 407,4	1 261 531,6	3 792 641,8	1 261 531,6	2 531 110,3
Postos Transformação e Seccionamento [a)]	347 943,6	791 478,3	1 139 421,9	38 029,8	235 986,0	274 015,8	1 139 421,9	274 015,8	865 406,1
Redes aéreas	415 051,7	345 339,7	760 391,4	41 494,6	156 700,2	198 194,8	760 391,4	198 194,8	562 196,6
Redes subterrâneas	160 493,7	452 645,1	613 138,8	69 808,9	305 192,8	375 001,8	613 138,8	375 001,8	238 137,0
Chegadas aéreas	40 609,4	47 000,8	87 610,2	26 231,9	31 096,6	57 328,4	87 610,2	57 328,4	30 281,7
Chegadas subterrâneas	50 342,3	120 966,9	171 309,2	18 848,9	83 384,8	102 233,6	171 309,2	102 233,6	69 075,5
Contadores e acessórios	182 042,2	40 357,6	222 399,8	30 811,1	631,6	31 442,6	222 399,8	31 442,6	190 957,2
Contadores	90 504,0	11 284,9	101 788,8	30 794,0	612,9	31 406,9	101 788,8	31 406,9	70 381,9
Outro equipamento	91 538,2	29 072,8	120 611,0	17,0	18,7	35,7	120 611,0	35,7	120 575,3
Equipamentos Acessórios e Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Iluminação pública [b)]	60 904,9	477 788,7	538 693,6	27 899,0	195 415,5	223 314,5	538 693,6	223 314,5	315 379,1
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado até 01.01.2015)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Funcionalidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Função Medição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado após 01.01.2015)	0,0	259 677,0	259 677,0	0,0	0,0	0,0	259 677,0	0,0	259 677,0
Total Específico em BT aceite	1 166 883,8	2 264 292,3	3 431 176,0	222 330,1	1 007 794,6	1 230 124,6	3 431 176,0	1 230 124,6	2 201 051,4
Total Específico em BT não aceite	90 504,0	270 961,8	361 465,8	30 794,0	612,9	31 406,9	361 465,8	31 406,9	330 058,9
TOTAL Regulado (inclui valor residual das concessões)	1 257 387,7	2 535 254,1	3 792 641,8	253 124,1	1 008 407,4	1 261 531,6	3 792 641,8	1 261 531,6	2 531 110,3
TOTAL E-REDES (inclui valor residual das concessões)	1 257 387,7	2 535 254,1	3 792 641,8	253 124,1	1 008 407,4	1 261 531,6	3 792 641,8	1 261 531,6	2 531 110,3
a) Informação Complementar:									
Postos Transformação e Seccionamento	325 494,1	710 622,7	1 036 116,8	38 029,8	204 089,5	242 119,3	1 036 116,8	242 119,3	793 997,5
DTCs	3 527,7	76 297,6	79 825,3	0,0	31 634,6	31 634,6	79 825,3	31 634,6	48 190,6
Modems/Routers	91,0	4 151,8	4 242,9	0,0	261,9	261,9	4 242,9	261,9	3 981,0
Contadores Totalizadores	18 830,8	406,2	19 237,0	0,0	0,0	0,0	19 237,0	0,0	19 237,0
b) Informação Complementar:									
Luminárias LED	0,0	83 755,8	83 755,8	0,0	1 173,3	1 173,3	83 755,8	1 173,3	82 582,5

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Amortizações Acumuladas:

Ano de 2023

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	1 257 387,7	1 422 764,6	2 680 152,3	253 124,1	675 588,7	928 712,8	2 680 152,3	928 712,8	1 751 439,5
Imobilizado Intangível Regulado aceite	1 166 883,8	1 266 772,0	2 433 655,7	222 330,1	675 580,4	897 910,5	2 433 655,7	897 910,5	1 535 745,2
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	90 504,0	155 992,7	246 496,6	30 794,0	8,3	30 802,3	246 496,6	30 802,3	215 694,3
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Específico em BT	1 257 387,7	1 422 764,6	2 680 152,3	253 124,1	675 588,7	928 712,8	2 680 152,3	928 712,8	1 751 439,5
Postos Transformação e Seccionamento [a]	347 943,6	406 769,8	754 713,4	38 029,8	168 195,4	206 225,2	754 713,4	206 225,2	548 488,2
Redes aéreas	415 051,7	168 588,3	583 640,0	41 494,6	82 424,7	123 919,3	583 640,0	123 919,3	459 720,7
Redes subterrâneas	160 493,7	325 463,7	485 957,3	69 808,9	224 968,3	294 777,2	485 957,3	294 777,2	191 180,1
Chegadas aéreas	40 809,4	30 344,0	70 953,4	26 231,9	21 510,1	47 742,0	70 953,4	47 742,0	23 211,4
Chegadas subterrâneas	50 342,3	79 033,7	129 376,0	18 848,9	56 650,6	75 499,5	129 376,0	75 499,5	53 876,5
Contadores e acessórios	182 042,2	24 550,9	206 593,0	30 811,1	10,5	30 821,6	206 593,0	30 821,6	175 771,5
Contadores	90 504,0	6 876,4	97 380,4	30 794,0	8,3	30 802,3	97 380,4	30 802,3	66 578,0
Outro equipamento	91 538,2	17 674,5	109 212,7	17,0	2,2	19,2	109 212,7	19,2	109 193,4
Equipamentos Acessórios e Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Iluminação pública [b]	60 904,9	238 898,1	299 803,1	27 899,0	121 829,1	149 728,0	299 803,1	149 728,0	150 075,0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado até 01.01.2015)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Funcionalidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Função Medição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	0,0	149 116,2	149 116,2	0,0	0,0	0,0	149 116,2	0,0	149 116,2
Total Específico em BT aceite	1 166 883,8	1 266 772,0	2 433 655,7	222 330,1	675 580,4	897 910,5	2 433 655,7	897 910,5	1 535 745,2
Total Específico em BT não aceite	90 504,0	155 992,7	246 496,6	30 794,0	8,3	30 802,3	246 496,6	30 802,3	215 694,3
TOTAL Regulado (Inclui valor residual das concessões)	1 257 387,7	1 422 764,6	2 680 152,3	253 124,1	675 588,7	928 712,8	2 680 152,3	928 712,8	1 751 439,5
TOTAL E-REDES (Inclui valor residual das concessões)	1 257 387,7	1 422 764,6	2 680 152,3	253 124,1	675 588,7	928 712,8	2 680 152,3	928 712,8	1 751 439,5
a) Informação Complementar:									
Postos Transformação e Seccionamento	325 494,1	345 777,7	671 271,7	38 029,8	140 963,4	178 993,2	671 271,7	178 993,2	492 278,6
DTCs	3 527,7	59 695,1	63 222,8	0,0	27 008,4	27 008,4	63 222,8	27 008,4	36 214,4
Modems/Routers	91,0	1 266,2	1 357,3	0,0	223,7	223,7	1 357,3	223,7	1 133,6
Contadores Totalizadores	18 830,8	30,8	18 861,6	0,0	0,0	0,0	18 861,6	0,0	18 861,6
b) Informação Complementar:									
Luminárias LED	0,0	27 047,2	27 047,2	0,0	33,8	33,8	27 047,2	33,8	27 013,5

Valores Líquidos:

Ano de 2023

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	0,0	1 112 489,5	1 112 489,5	0,0	332 818,7	332 818,7	1 112 489,5	332 818,7	779 670,8
Imobilizado Intangível Regulado aceite	0,0	997 520,3	997 520,3	0,0	332 214,1	332 214,1	997 520,3	332 214,1	665 306,2
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	0,0	114 969,2	114 969,2	0,0	604,6	604,6	114 969,2	604,6	114 364,6
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Específico em BT	0,0	1 112 489,5	1 112 489,5	0,0	332 818,7	332 818,7	1 112 489,5	332 818,7	779 670,8
Postos Transformação e Seccionamento [a]	0,0	384 708,6	384 708,6	0,0	67 790,6	67 790,6	384 708,6	67 790,6	316 918,0
Redes aéreas	0,0	176 751,4	176 751,4	0,0	74 275,5	74 275,5	176 751,4	74 275,5	102 476,0
Redes subterrâneas	0,0	127 181,4	127 181,4	0,0	80 224,5	80 224,5	127 181,4	80 224,5	46 956,9
Chegadas aéreas	0,0	16 656,8	16 656,8	0,0	9 586,4	9 586,4	16 656,8	9 586,4	7 070,4
Chegadas subterrâneas	0,0	41 933,2	41 933,2	0,0	26 734,2	26 734,2	41 933,2	26 734,2	15 199,1
Contadores e acessórios	0,0	15 806,8	15 806,8	0,0	621,1	621,1	15 806,8	621,1	15 185,7
Contadores	0,0	4 408,4	4 408,4	0,0	604,6	604,6	4 408,4	604,6	3 803,9
Outro equipamento	0,0	11 398,3	11 398,3	0,0	16,5	16,5	11 398,3	16,5	11 381,8
Equipamentos Acessórios e Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Iluminação pública [b]	0,0	238 890,6	238 890,6	0,0	73 586,5	73 586,5	238 890,6	73 586,5	165 304,1
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado até 01.01.2015)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Funcionalidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Função Medição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (instalado após 01.01.2015)	0,0	110 560,7	110 560,7	0,0	0,0	0,0	110 560,7	0,0	110 560,7
Total Específico em BT aceite	0,0	997 520,3	997 520,3	0,0	332 214,1	332 214,1	997 520,3	332 214,1	665 306,2
Total Específico em BT não aceite	0,0	114 969,2	114 969,2	0,0	604,6	604,6	114 969,2	604,6	114 364,6
TOTAL Regulado (Inclui valor residual das concessões)	0,0	1 112 489,5	1 112 489,5	0,0	332 818,7	332 818,7	1 112 489,5	332 818,7	779 670,8
TOTAL E-REDES (Inclui valor residual das concessões)	0,0	1 112 489,5	1 112 489,5	0,0	332 818,7	332 818,7	1 112 489,5	332 818,7	779 670,8
a) Informação Complementar:									
Postos Transformação e Seccionamento	0,0	364 845,1	364 845,1	0,0	63 126,1	63 126,1	364 845,1	63 126,1	301 718,9
DTCs	0,0	16 602,5	16 602,5	0,0	4 626,3	4 626,3	16 602,5	4 626,3	11 976,2
Modems/Routers	0,0	2 885,6	2 885,6	0,0	38,2	38,2	2 885,6	38,2	2 847,4
Contadores Totalizadores	0,0	375,4	375,4	0,0	0,0	0,0	375,4	0,0	375,4
b) Informação Complementar:									
Luminárias LED	0,0	56 708,6	56 708,6	0,0	1 139,5	1 139,5	56 708,6	1 139,5	55 569,0

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Não estão disponíveis os dados relativos ao exercício de 2024.

Em fevereiro de 2025 a Comissão de Normalização Contabilística (CNC) veio clarificar qual o tratamento contabilístico a dar a estes contratos de concessão.

A sua conclusão está suportada nos seguintes factos, de conhecimento de todos os Municípios:

- As significativas dificuldades por parte dos municípios na obtenção de informação detalhada e atualizada de cada um dos ativos afetos àquelas concessões e respetivas vidas úteis, que permita o adequado reconhecimento / desreconhecimento e a mensuração daqueles ativos e respetivos subsídios ou entregas de terceiros, designadamente:
    - a identificação detalhada dos ativos, individualmente ou em grupo quando tenham a mesma natureza e vida útil e, quando aplicável,
    - a vida útil remanescente, separando os ativos adquiridos, construídos ou melhorados pelos concessionários daqueles adquiridos pelos concedentes e já reconhecidos por estes, bem como a sua monitorização no âmbito das normas aplicáveis;
- O fato da NCP 4 prever a existência de situações em que o concedente adquire os ativos e os coloca à disposição do concessionário, circunstância que se verifica no caso em apreço, a par de uma renda que remunera os municípios pelo contrato de concessão;
- As vidas úteis apresentadas pelo concessionário são as que decorrem das estipuladas na lei por categoria e não as previstas no Classificador Complementar 2;
- Ao longo do contrato, os municípios utilizaram diferentes referenciais contabilísticos, criando dificuldades na identificação e confirmação dos ativos adquiridos por estes e colocados à disposição do concessionário, não os identificando claramente no cadastro apresentado;
- A determinação da quantia da obrigação associada a um eventual passivo financeiro poderá não ser possível de ser mensurada com suficiente fiabilidade, com a indemnização a ser determinada após o fim do prazo de concessão por uma comissão a ser constituída;

Desta forma, é entendimento da CNC que poderão não estar preenchidos os critérios para o reconhecimento de todos os ativos e passivos associados aos contratos de concessão ao abrigo da NCP 4, dado poderem existir incertezas significativas e/ou situações dependentes de eventos futuros que impedirão aquele reconhecimento.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Refer, contudo, que deverão ser divulgados no anexo a natureza e termos dos acordos de concessão em causa, os riscos associados (ex.: garantias, cláusulas de rescisão), os ativos e passivos contingentes ao abrigo da NCP 15 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

Tomando em boa nota o referido na Orientação Técnica n.º 1, a CMVV vai desreconhecer do seu ativo estas infraestruturas, o que implicará a reexpressão dos dados de 2023.

Os efeitos deste desreconhecimento nos dados comparativos são os seguintes:

	2023		
Balanço	Sem reexpressão	Com reexpressão	Variação
Ativos Fixos Tangíveis	22 429 955,51	21 317 466,06	-1 112 489,45
Efeito no Ativo			**-1 112 489,45**
Património Liquido			
Resultados Transitados	-15 782 509,84	-15 803 479,89	-20 970,05
Outras Variações do Património Liquido	8 642 582,30	8 309 763,58	-332 818,72
Efeito no Património Liquido			**-353 788,77**
Passivo			
Rendimentos a Reconhecer	780 732,39	0,00	-780 732,39
Efeitos no Passivo			**-780 732,39**

Demonstração de Resultados	Sem reexpressão	Com reexpressão	Variação
Gastos com Depreciações	-1 439 483,10	-1 393 846,83	45 636,27
Abates - Outros Gastos	-243 294,59	-221 262,88	22 031,71
Outros Rendimentos	187 645,49	158 696,51	-28 948,98
Prestação de Serviços	1 687 205,39	1 670 518,10	-16 687,29
Efeitos nos Resultados			**22 031,71**

Ano de 2023

Efeito em Resultados	**Gastos**	**Rendimentos**
Abate de Ativo Bruto	22 031,71	
Reconnhecimento depreciações ativos de concessão	45 636,27	
Reconnhecimento imputação do Co-financiamento		28 948,98
Reconhecimento Renda de Concessão		16 687,29
	67 667,98	45 636,27

1.3 - Caixa e depósitos bancários

Não existem saldos de caixa e seus equivalentes que não estejam disponíveis para uso.

O valor das operações de tesouraria incluída em depósitos bancários é de 38.470,48 euros.

Apresenta-se no quadro seguinte a desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Conta	Descrição	Saldo 31/12/2024	Saldo 31/12/2023	Saldo 31/12/2022	Saldo 31/12/2021
12.2.1	**Caixa Geral de Depósitos**	**1 728 050,76**	**1 407 233,15**	**1 982 672,80**	**1 180 006,18**
	0035/00000741330	1 032 741,73 €	751 523,94	1 430 210,24	1 059 003,35
	0035/00012439830	693 509,75 €	653 900,93	550 654,28	115 790,68
	0035/00013834830	1 799,28 €	1 808,28	1 808,28	5 212,15
12.2.2	**Banco Santander Totta**	**186 672,27**	**272 391,96**	**172 824,82**	**93 020,81**
	0018/35480385001	186 672,27	272 391,96	172 824,82	93 020,81
12.2.3	**Millennium BCP**	**2 835,85**	**3 158,77**	**3 481,69**	**5 420,16**
	0033/00128677582	2 835,85	3 158,77	3 481,69	5 420,16
12.2.4	**BPI, S.A.**	**-**	**0,00**	**0,00**	**30,45**
	0010/20192610101	-	0,00	0,00	30,45
12.2.5	Caixa Credito Agricola Mútuo do Ale	**984 869,09**	**851 845,92**	**749 536,68**	**471 821,61**
	0045/40136467364	46 421,79	242 933,24	119 013,61	16 453,98
	0045/40267096867	841 155,59	608 912,68	630 523,07	455 367,63
	0045/40393608162	97 229,73	-	-	-
	0045/40393609106	61,98	-	-	-
	0045/40393609353	0,00	-	-	-
	Depósitos à ordem	**2 902 427,97**	**2 534 629,80**	**2 908 515,99**	**1 750 299,21**
11.1	Caixa A	0,00	0	0	0,00
	Total Disponibilidades	**2 902 427,97**	**2 534 629,80**	**2 908 515,99**	**1 750 299,21**

2. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erro

As demonstrações financeiras foram preparadas de forma a proporcionar uma imagem verdadeira e apropriada da sua posição financeira, alterações à posição financeira, a sua performance financeira e os seus fluxos de caixa. Uma apresentação verdadeira e apropriada requere que seja feita uma representação fidedigna dos efeitos das transações, de outros eventos, e das condições no que respeita ao reconhecimento dos ativos, passivos, rendimentos e gastos, de acordo com o previsto no SNC-AP. As políticas e estimativas contabilísticas consideradas estão devidamente apresentadas de seguida.

Na preparação das demonstrações financeiras tomou-se como base as seguintes características qualitativas da informação financeira:

Continuidade

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações e a partir dos livros e registos contabilísticos da entidade, os quais são mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Periodização económica (acréscimo)

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

A CMVV reconhece os rendimentos e ganhos à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento. As quantias de rendimentos atribuíveis ao período e ainda não recebidos ou liquidados são reconhecidas em "Devedores por acréscimos de rendimento"; por sua vez, as quantias de gastos atribuíveis ao período e ainda não pagos ou liquidados são reconhecidas "Credores por acréscimos de gastos".

Materialidade e agregação

As linhas de itens que não sejam materialmente relevantes são agregadas a outros itens das demonstrações financeiras.

Compensação

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados, pelo que nenhum ativo foi compensado por qualquer passivo nem nenhum gasto por qualquer rendimento, ambos vice-versa.

2.1 - Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As principais bases de reconhecimento e mensuração utilizadas foram as seguintes:

Eventos subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras. Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

Moeda de apresentação

As demonstrações financeiras estão apresentadas em euro, constituindo esta a moeda funcional e de apresentação. Neste sentido, os saldos em aberto e as transações em moeda estrangeira que possam existir estão transpostas para a moeda funcional utilizando as taxas de câmbio em vigor à data de fecho para os saldos em aberto e à data da transação para as operações realizadas. Os ganhos ou perdas de natureza cambial daqui decorrentes são reconhecidos na demonstração dos resultados no item de "Juros e rendimentos similares obtidos" se favoráveis ou "Juros e gastos similares suportados" se desfavoráveis, quando relacionados com

financiamentos obtidos/concedidos ou em "Outros rendimentos e ganhos" se favoráveis e "Outros gastos ou perdas" se desfavoráveis, para todos os outros saldos e transações.

Ativos fixos tangíveis

Mensuração inicial:

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui:

- Preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais;
- Custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações;
- Estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado.

São ainda incluídos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Quando estamos perante ativos fixos tangíveis adquiridos sem contraprestação, a mensuração é efetuada como segue:

- Bens Imóveis – ao valor patrimonial tributário (VPT);
- Outros ativos tangíveis – ao custo do valor recebido ou, na falta deste, o respetivo valor de mercado.

Pelo montante do ativo reconhecido deve ser reconhecido um rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo ativo (subsequentemente quando o passivo for reduzido o rendimento é reconhecido).

No entanto, se essa transferência satisfizer a definição de contribuições dos proprietários, não é reconhecido nem um passivo nem um rendimento, mas sim um incremento no património líquido (conta 5942 – doações obtidas – em outros ativos).

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Quando um ativo fixo tangível é adquirido numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, quer o ativo quer o passivo são reconhecidos ao custo amortizado de acordo com o método do juro efetivo.

No reconhecimento inicial de um ativo fixo tangível adquirido numa transação de troca de um ativo não monetário por outro, o custo do ativo fixo tangível adquirido deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Mensuração subsequente:

Subsequentemente, um ativo fixo tangível é mensurado pelo seu custo menos a depreciação acumulada e menos qualquer perda de imparidade acumulada, se aplicável.

Estes ativos podem ser revalorizados quando os critérios e parâmetros para a revalorização estão definidos em dispositivo legal adequado. O valor do ativo revalorizado será o seu justo valor na data de revalorização menos a depreciação subsequente acumulada.

Custos subsequentes:

O tratamento dos custos subsequentes relacionados com um ativo fixo tangível deve ser o seguinte:

- Custos de assistência técnica corrente – reconhecer como custos do exercício;
- Substituições de determinadas componentes em intervalos regulares – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e devem ser desreconhecidos os itens substituídos;

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

- Grandes inspeções regulares (independentemente de partes do bem serem ou não substituídas) – os respetivos custos devem adicionar-se à quantia escriturada do bem e deve ser desreconhecida a quantia escriturada da anterior inspeção.

Vida útil:

A vida útil de um ativo fixo tangível é determinada tendo em conta:

- A utilização esperada do ativo, que é avaliada por referência à capacidade ou à produção física esperada;
- O desgaste físico esperado (número de turnos, programa de reparações e manutenções e o cuidado e manutenção do ativo);
- A obsolescência técnica e comercial;
- Os limites de natureza legal ou outra sobre o uso do ativo.

O ativo é depreciado ao longo da sua vida útil. Cada parte de um ativo tangível cujo custo seja significativo em relação ao custo total deve ser depreciada separadamente, podendo agregar-se componentes que tenham a mesma vida útil.
Os terrenos e edifícios são ativos separáveis que são contabilizados separadamente mesmo se adquiridos em conjunto.
As taxas de depreciação utilizadas estão em conformidade com o estabelecido no Classificador Complementar.

Método de depreciação:

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou o potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método utilizado é o das quotas constantes. As taxas médias utilizadas foram as seguintes:

Edifícios e Outras Construções	2.0%
Equipamento Básico	12.5%
Ferramentas e Utensílios	100.0%

Edifício dos Paços do Concelho | Praça da República | 7160-201 Vila Viçosa

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Equipamento Administrativo	25.0%
Outras Imobilizações Corpóreas	25.0%

Valor residual:

A quantia depreciável de um ativo é calculada após a dedução do seu valor residual. A estimativa do valor residual deve ser revista em cada data de relato. Qualquer alteração à estimativa inicial é contabilizada no exercício corrente ou em exercícios futuros, tal como previsto na NCP 2.
É presunção da norma que o valor residual de um ativo fixo tangível é geralmente insignificante e, por isso, imaterial no cálculo da quantia depreciável.

Imparidade

Sempre que existam indícios de imparidade (fontes internas e externas), é testado o ativo quanto à sua imparidade.
A quantia escriturada do ativo é reduzida para a sua quantia recuperável se, e apenas se, a quantia recuperável for menor do que a quantia escriturada. Essa redução é uma perda por imparidade que deve ser reconhecida imediatamente nos resultados.
Quando a quantia estimada de uma perda por imparidade for maior do que a quantia escriturada do ativo, a quantia escriturada do ativo deve ser reduzida para zero ou ser reconhecido um passivo se, e apenas se, isso for exigido por uma outra NCP.
O encargo da depreciação /amortização deve ser ajustado em períodos futuros em função da quantia escriturada revista do ativo.

Caso as situações que estão na base da imparidade se alterem, é efetuada a reversão da perda por imparidade. Esta reversão tem como consequência um aumento do valor do ativo para a sua quantia recuperável e deve ser reconhecida imediatamente em resultados.
No entanto, a quantia escriturada acrescida de um ativo que seja atribuível a uma reversão de uma perda por imparidade, não deve exceder a quantia escriturada que teria sido determinada

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

(líquida de depreciação / amortização) se não tivesse sido reconhecida perda por imparidade no ativo em períodos anteriores.

Após o reconhecimento da reversão, o encargo com a depreciação / amortização ou o valor residual deve ser revisto e ajustado de acordo com a NCP aplicável ao ativo.

Desreconhecimento

Um ativo fixo tangível é desreconhecido:

- Na data de alienação (incluindo alienação através de uma transação sem contraprestação); ou
- Quando for permanentemente retirado do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

A alienação de um ativo fixo tangível pode ocorrer:

- Por venda – aplicada a NCP 13 para reconhecimento do rendimento da venda de bens.
- Por celebração de uma locação financeira – aplicada a NCP 6 a uma alienação efetuada ao celebrar uma locação financeira ou a uma venda seguida de locação.

Os ganhos ou perdas provenientes do abate ou alienação de ativo fixo tangível são determinados como a diferença entre os rendimentos líquidos da alienação e a quantia escriturada do ativo e são reconhecidos nos resultados (a menos que a NCP 6 exija de forma diferente no caso de uma venda seguida de locação) no período do abate ou alienação.

Se o pagamento de um ativo fixo tangível for diferido, a retribuição recebida deve ser reconhecida inicialmente pelo preço a dinheiro equivalente e a diferença entre a quantia nominal da retribuição e o preço a dinheiro equivalente deve ser reconhecida como rendimento de juro segundo a NCP 13 usando o modelo do juro efetivo.

Não foram apuradas depreciações por componentes.

Ativos de Concessão

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

O Município de Vila Viçosa, detém um contrato de concessão com a E-redes, o qual foi reconhecido em 2023. Em 2024, de acordo com a Orientação técnica n.º 1 Comissão de Normalização Contabilística, procedeu o Município de Vila Viçosa ao desreconhecimento dos ativos.

Propriedades de Investimento

Reconhecimento e mensuração inicial

Uma propriedade de investimento é reconhecida como um ativo quando, e apenas quando:

- For provável que fluirão para a CMVV benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados à propriedade de investimento (tem de haver uma garantia de que a entidade irá receber as vantagens e os riscos associados ao ativo);
- O custo ou o justo valor da propriedade de investimento puder ser mensurado com fiabilidade:

Uma propriedade de investimento é inicialmente mensurada ao custo de aquisição. O custo de uma propriedade de investimento inclui:

- Os custos suportados inicialmente para adquirir a propriedade de investimento (preço de compra, honorários profissionais, serviços legais, impostos de transferência de propriedade e outros custos de transação);
- Os custos suportados subsequentemente para acrescentar, ou substituir, parte dela, os quais devem ser reconhecidos no momento em que o custo é suportado se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos (as partes substituídas devem ser desreconhecidas).

O custo de uma propriedade de investimento não inclui os custos correntes de serviço da propriedade (mão-de-obra, consumíveis, e o custo de pequenas peças de substituição) que são reconhecidos nos resultados quando suportados.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Quando a propriedade é adquirida numa transação sem contraprestação (por cedência ou apropriação), é mensurada ao justo valor sendo este considerado o custo de aquisição na data inicial.

Quando uma propriedade de investimento é adquirida numa transação em que o respetivo pagamento é diferido no tempo, o seu custo é o equivalente ao preço a dinheiro. A diferença entre esta quantia e os pagamentos totais deve ser reconhecida como gastos de juros durante o período de crédito.

No reconhecimento inicial de uma propriedade de investimento adquirida numa transação de troca de ativos (monetários ou não monetários), o custo da propriedade de investimento adquirida deve ser o seu justo valor, exceto se:

- A transação com contraprestação não tiver substância comercial;
- O justo valor do ativo recebido e o justo valor do ativo cedido não possam ser mensurados com fiabilidade, situação em que o ativo adquirido é mensurado pela quantia escriturada do ativo cedido;
- Ambos puderem ser fiavelmente mensurados, o custo é o justo valor do ativo cedido (a menos que o justo valor do ativo adquirido seja claramente mais evidente).

Imparidade

A análise da imparidade das propriedades de investimento segue a mesma metodologia dos ativos fixos tangíveis, já descrita acima.

Mensuração subsequente

Subsequentemente as propriedades de investimento são mensuradas pelo modelo do custo, sendo aplicado a todas as propriedades de investimento. O modelo do custo contempla os requisitos da NCP 5 - Ativos fixos tangíveis, isto é, ao custo menos depreciação acumulada e perdas por imparidade acumuladas se aplicável.

Desreconhecimento

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Uma propriedade de investimento é desreconhecida:

- Na data de alienação; ou
- Quando for permanentemente retirada do uso e da sua alienação não se esperam benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais. A classificação das locações é feita em função da substância e não da forma do contrato.

Os ativos fixos adquiridos mediante contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são registados no início da locação pelo menor de entre o justo valor dos ativos e o valor presente dos pagamentos mínimos da locação. Os pagamentos de locações financeiras são repartidos entre encargos financeiros e redução da responsabilidade, de modo a ser obtida uma taxa de juro constante sobre o saldo pendente da responsabilidade.

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação. Os incentivos recebidos são registados como uma responsabilidade, sendo o montante agregado dos mesmos reconhecido como uma redução do gasto com a locação, igualmente numa base linear.

Participações Financeiras

Os investimentos financeiros em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas podem ser mensurados:

- Em conformidade com a NCP 18 (justo valor ou ao custo); ou
- Ao método da equivalência patrimonial conforme previsto na NCP 23.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Pelo **método do custo**, o investimento é reconhecido inicialmente pelo seu custo de aquisição, sendo subsequentemente ajustado de quaisquer perdas por imparidade.

Pelo **método do justo valor**, o investimento vais sendo ajustado, pelo menos em cada data de reporte, para o seu justo valor nessa data. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período em que ocorrem.

A opção de mensuração das participações financeiras ao justo valor só está disponível para as participadas cujos instrumentos de capital próprio sejam negociados publicamente ou, não o sendo, cujo seu justo valor possa ser obtido de forma fiável. A NCP 18 determina que o justo valor é apurado com base na cotação de mercado do instrumento, quando ele existe, ou com base em técnica de avaliação.

Pelo **método da equivalência patrimonial**, a quantia escriturada é aumentada ou diminuída para reconhecer a evolução da quota-parte da investidora nos resultados da participada depois da data da aquisição. A quota-parte da investidora nos resultados da participada é reconhecida nos resultados da investidora. As distribuições recebidas reduzem a quantia escriturada do investimento. O valor final da participação financeira irá incluir o valor determinado pela aplicação do método da equivalência patrimonial juntamente com quaisquer interesses de longo prazo que, em substância, façam parte do investimento líquido da investidora na participada.

Instrumentos Financeiros

Reconhecimento e mensuração inicial

Um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital só são reconhecidos quando a CMVV se torne numa parte contratual do instrumento.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

No momento do reconhecimento inicial, os ativos e os passivos financeiros são mensurados ao justo valor.

Os instrumentos de capital próprio são inicialmente reconhecidos pela quantia de dinheiro recebido ou pelo justo valor dos recursos recebidos ou a receber em troca. Se o pagamento for diferido e o valor temporal do dinheiro for significativo, a mensuração deverá ser ao valor presente da quantia a receber.

Os custos de transação dos ativos e passivos financeiros são incluídos no custo de aquisição se esse ativo ou passivo não for subsequentemente mensurado pelo justo valor, caso em que são imediatamente reconhecidas em resultados do período.

Mensuração subsequente

Ativos e passivos financeiros

Todos os ativos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao justo valor, com as alterações de justo valor a serem reconhecidas na demonstração dos resultados, com as seguintes exceções:

- Instrumentos de capital próprio de outras empresas não cotadas ou cujo justo valor não possa ser estimado com fiabilidade, bem como os derivados associados, os quais são mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Contratos para conceder ou contrair empréstimos que não possam ser liquidados numa base líquida e que se espera que reúnam as condições para serem reconhecidos ao custo ou ao custo amortizados menos perdas por imparidade e que a entidade designe, no momento inicial, para serem mensurados ao custo menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros que a entidade designe, no momento do seu reconhecimento inicial, para serem mensurados ao custo amortizado usando o método do juro efetivo, menos perdas por imparidade;
- Ativos financeiros não derivados para serem detidos até à maturidade, os quais devem ser mensurados ao custo amortizado.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Um ativo financeiro pode ser mensurado ao custo amortizado se satisfazer todas as condições:

- Tem uma maturidade definida;
- Os retornos para o detentor são em montante fixo, de taxa de juro fixa durante o investimento ou taxa variável que seja um indexante típico de mercado ou que inclua spread sobre esse indexante;
- Não têm nenhuma cláusula que possa implicar perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo o risco de crédito).

Todos os passivos financeiros são subsequentemente reconhecidos ao custo amortizado usando o método do juro efetivo ("custo amortizado"), com a seguinte exceção:

- Passivos financeiros classificados como detidos para negociação, os quais devem ser mensurados ao justo valor através de resultado.
- Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:
    - For suportado principalmente para a finalidade de o recomprar num prazo muito próximo;
    - Fizer parte, aquando do reconhecimento inicial, de uma carteira de instrumentos financeiros identificados, que são geridos em conjunto e para os quais exista evidência de terem recentemente proporcionado lucros reais; ou
    - For um derivado (exceto se for um instrumento de cobertura designado e eficaz).

Desreconhecimento

Ativos financeiros

Um ativo financeiro deve ser desreconhecido apenas quando:

- Os direitos contratuais aos fluxos de caixa resultantes do ativo financeiro expiram;
- A entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro; ou

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

- A entidade transfere para outra entidade parte dos riscos e benefícios significativos relacionados com o ativo financeiro.

Qualquer diferença entre a retribuição recebida e a quantia reconhecida e desreconhecida deve ser incluída na demonstração dos resultados do período da transferência.

Passivos financeiros

Um passivo financeiro (ou parte de um passivo financeiro) deve ser desreconhecido apenas quando este se extinguir, isto é, quando a obrigação estabelecida no contrato seja liquidada, cancelada ou tenha expirado.

Imparidade

Para os ativos financeiros, a imparidade é testada quando existem indícios de que um determinado ativo possa estar em imparidade.

O montante a reconhecer de perda por imparidade deverá ser mensurado da seguinte forma:

- Para ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente (atual) dos fluxos de caixa estimados, os quais devem ser descontados com base na taxa de juro efetiva original do ativo financeiro; e
- Para ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade é a diferença entre a quantia registada e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados a uma taxa de retorno de mercado corrente para um ativo financeiro semelhante.

Reversão

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, se subsequentemente o valor reconhecido como perda por imparidade diminuir e tal diminuição possa estar objetivamente relacionada com um evento ocorrido após o reconhecimento da imparidade (como, por exemplo, uma melhoria na notação de risco do devedor), essa perda por imparidade deve ser revertida. A reversão da perda por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

A reversão não poderá resultar num aumento do valor que o respetivo ativo tinha antes de ter sido registada a perda por imparidade.

Quando se verificarem as condições de incobrabilidade que permitam o desreconhecimento dos ativos a que respeitem as imparidades, as contas de imparidade são debitadas por contrapartida das correspondentes contas da Classe 2.

Para os investimentos financeiros em participadas cujas ações não sejam negociadas publicamente e cujo justo valor não possa ser obtido de forma fiável, bem como derivados que estejam associados, nestes casos, é proibida a reversão das perdas por imparidade.

Transferências e subsídios

Reconhecimento

Um subsídio (ou uma transferência) só será reconhecido após existir segurança de que:

- Serão cumpridas as condições a ele associada; e
- O mesmo será recebido.

Um subsídio não é reconhecido até que não haja segurança razoável de que a entidade cumprirá as condições a ele associadas, e que o subsídio será recebido.

Subsídios não reembolsáveis

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos capitais próprios e, subsequentemente:

- Os que respeitam a ativos fixos tangíveis depreciáveis e intangíveis amortizáveis devem ser imputados numa base sistemática como rendimentos de forma que sejam balanceados com os gastos relacionados que se pretende que eles compensem;

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

- Os que respeitem a ativos fixos tangíveis não depreciáveis devem ser mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

Subsídios reembolsáveis

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos. Trata-se de um passivo financeiro tal como previsto nos instrumentos financeiros.

Um subsídio que inicialmente se tenha considerado não reembolsável e se torne reembolsável será contabilizado como uma revisão de uma estimativa contabilística, isto é, terá efeitos prospetivos.

Provisões e Passivos Contingentes

Uma provisão só é reconhecida quando, cumulativamente:

- Tem uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado;
- É provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para pagar essa obrigação;
- Pode ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

Uma provisão é mensurada pela melhor estimativa do dispêndio exigido para liquidar a obrigação presente à data de relato. A melhor estimativa corresponde à quantia que a CMVV racionalmente pagaria para liquidar a obrigação à data de relato ou para a transferir para um terceiro nessa data.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pelo julgamento do órgão de gestão, tendo em consideração a experiência de transações similares e, em alguns casos, os relatórios de peritos independentes.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Para efetuar a estimativa, a CMVV determina o "valor esperado", que é um método estatístico que tem em conta todos os possíveis desfechos e as respetivas probabilidades associadas.

Quando o efeito do valor temporal do dinheiro é materialmente relevante, a quantia de uma provisão deve ser o valor presente dos dispêndios que se esperam sejam necessários para liquidar a obrigação. Quando uma provisão for descontada para o seu valor presente, o valor da provisão irá aumentará em cada ano à medida que a provisão mais se aproximar do momento esperado de liquidação. A taxa de desconto a utilizar deve ser uma taxa antes de impostos que reflita simultaneamente avaliações correntes de mercado do valor temporal do dinheiro e os riscos específicos do passivo em questão.

Este aumento no valor da provisão é reconhecido como um encargo financeiro na demonstração dos resultados.

As provisões são revistas em cada data de relato e ajustadas para refletirem a melhor estimativa corrente. Se deixar de ser provável que é necessário um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para liquidar a obrigação, a provisão deve ser revertida. Uma provisão apenas é utilizada para dispêndios relativamente aos quais foi originalmente reconhecida.

Se tivermos perante um **passivo contingente**, o mesmo não é reconhecido. É divulgado, exceto se for remota a possibilidade de um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço.

Os passivos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço se tornou provável.

Quando se torna provável, deve ser reconhecida uma provisão nas demonstrações financeiras desse período.

Ativos Contingentes

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Um ativo contingente não é reconhecido. Os ativos contingentes são continuamente avaliados para determinar se um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço ocorrerá e o valor do ativo pode ser mensurado com fiabilidade. Quando tal alteração ocorre, a CMVV reconhece o ativo e o rendimento relacionado nas demonstrações financeiras desse período.

Nessa avaliação contínua, se a CMVV determinar que se torne provável um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, então o ativo contingente que até aqui não era divulgado, passa a ser divulgado nas demonstrações financeiras desse período.

Rendimento – Transações com contraprestação

Uma transação com contraprestação é uma transação na qual a entidade presta um serviço ou entrega um bem e em troca recebe um valor aproximadamente igual ao bem que entregou ou ao serviço que prestou. O rendimento inclui apenas os influxos brutos de benefícios económicos ou potencial de serviços recebidos, e é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber.

Se a retribuição for recebida em forma de caixa ou equivalentes, o justo valor corresponde à quantia de caixa ou equivalentes de caixa a receber. Se esta retribuição for diferida no tempo, o justo valor será menor que o valor nominal, pois terá o efeito da passagem do tempo (desconto). A diferença entre o valor nominal e este justo valor é reconhecida como rendimento de juros de forma proporcional ao tempo.

Se a retribuição for recebida em forma de ativos, a mesma deve ser valorizada ao justo valor do ativo recebido.

a. Prestações de serviços

O rendimento de uma prestação de serviços é reconhecido quando o desfecho da transação poder ser estimado com fiabilidade, sendo o mesmo reconhecido de acordo com a percentagem de acabamento – método da percentagem de acabamento.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

b. Vendas de bens

O rendimento da venda de bens é reconhecido quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

- A entidade tiver transferido para o comprador os riscos e vantagens significativos da propriedade dos bens;
- Na maioria dos casos, a transferência dos riscos e vantagens da propriedade coincide com a transferência do título legal ou com a passagem da posse do ativo para o comprador;
- A entidade não mantiver envolvimento continuado na gestão a um nível usualmente associado à propriedade, nem o controlo efetivo sobre os bens vendidos;

c. Juros, royalties e dividendos

O rendimento proveniente do uso por terceiros de ativos da entidade que geram juros, royalties, e dividendos ou distribuições similares, deve ser reconhecido quando:

- For provável que os benefícios económicos ou potencial de serviço associado à transação fluirão para a entidade;
- A quantia do rendimento puder ser mensurada com fiabilidade.

Rendimento - Transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos.

<u>Reconhecimento do ativo</u>

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

A CMVV reconhece um ativo proveniente de uma transação sem contraprestação quando obtiver o controlo de recursos que satisfaçam a definição de um ativo e satisfaça os critérios de reconhecimento. Em vez de um ativo, poderá ser reconhecida uma diminuição do passivo (quando, por exemplo, o credor perdoa um passivo). Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo é reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. Quando a obrigação que deu origem ao reconhecimento do passivo for satisfeita, deve ser reduzida a quantia do passivo reconhecido e reconhecer uma quantia de rendimento igual a essa redução.

Mensuração inicial do ativo

Um ativo adquirido através de uma transação sem contraprestação deve ser inicialmente mensurado pelo seu justo valor à data de aquisição (que corresponde à melhor estimativa do influxo de recursos para a entidade).

Benefícios dos empregados

A CMVV reconhece um passivo quando o empregado prestou o serviço em troca de benefícios a pagar no futuro e um gasto quando a entidade consumir os benefícios económicos decorrentes dos serviços prestados em troca de benefícios dos empregados. Os benefícios aos empregados incluem os salários, contribuições, férias anuais pagas e ausências por doença pagas.

Acontecimentos após a data de balanço

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existam à data do balanço ("adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("non adjusting events" ou acontecimentos após a data do balanço que não

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

Partes Relacionadas

As partes são consideradas relacionadas se uma delas tiver a capacidade de controlar a outra parte, ou exercer influência significativa sobre a outra parte ao tomar decisões financeiras e operacionais, ou se a entidade relacionada e uma outra entidade estiverem sujeitas a controlo comum. As partes relacionadas incluem:

(a) Entidades que controlem ou sejam controladas diretamente, ou indiretamente através de um ou mais intermediários, pela entidade que relata;

(b) Associadas (NCP 23 — Investimentos em Associadas e Empreendimentos Conjuntos);

(c) Indivíduos que possuem, direta ou indiretamente, um interesse na entidade que relata, que lhes confere influência significativa sobre a mesma, e membros próximos da família de qualquer um destes indivíduos;

(d) Pessoas chave da gestão, e membros próximos da família das mesmas; e

(e) Entidades em que um interesse substancial é detido, direta ou indiretamente, por qualquer pessoa descrita nas alíneas (c) ou (d), ou na qual tal pessoa é capaz de exercer influência significativa.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Relato por segmentos

Nos termos da NCP 25, o Município utiliza para efeito de relato por segmentos as suas atividades (funções), as quais são repartidas por:

I. Serviços Gerais de Administração Pública, detalhados por:
   - Assembleia Municipal
   - Câmara Municipal
   - Operações Financeiras
   - Gabinetes de Apoio
   - Divisão de Administração Geral e Finanças
   - Divisão Urbanismo e Ambiente
   - Divisão de Obras Municipais

II. Funções Gerais
III. Funções Sociais
IV. Funções Económicas
V. Outras Funções

Para estes segmentos serão apresentados os gastos e rendimentos imputados a cada um dos segmentos.

Especialização de exercícios

A CMVV regista os seus rendimentos e gastos de acordo com a especialização do exercício, onde os rendimentos e gastos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do respetivo recebimento ou pagamento.

Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor e estimativas efetuadas na preparação das demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

a) Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis, ativos de concessão e propriedades de investimento;
b) Análises de imparidade de ativos não correntes e ativos financeiros;
c) Registo de ajustamentos aos valores dos ativos, nomeadamente, dividas a receber de clientes;
d) Estimativa de férias e subsídio de férias associados aos empregados;
e) Reconhecimento das rendas associadas aos ativos de concessão, nos termos definidos na NCP 4;
f) Reconhecimento do rendimento associado às taxas.

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

3. Ativos intangíveis

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada bruta dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

AI - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE

(MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA)

Rubrica	Designação	Quantia escriturada inicial	Variações								Ano 2024 Quantia escriturada final
			Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações por período	Diferenças cambiais	Diminuições	
	Ativos intangíveis	51 956,96 €	52 539,06 €					-40 019,43 €			64 476,59 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento	23 077,17 €	29 212,50 €					-18 984,03 €			33 305,64 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	11 245,48 €	23 326,56 €					-14 989,32 €			19 582,72 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros	17 634,31 €						-5 046,08 €			11 588,23 €
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL	51 956,96 €	52 539,06 €					-40 019,43 €			64 476,59 €

AI - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

(MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA)

Rubrica	Designação	Adições									Ano 2024 Total
		Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado/perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	Ativos intangíveis		52 539,06 €								52 539,06 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural										
AI2	Goodwill										
AI3	Projetos de desenvolvimento		29 212,50 €								29 212,50 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação		23 326,56 €								23 326,56 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual										
AI6	Outros										
AI7	Ativos intangíveis em curso										
	TOTAL		52 539,06 €								52 539,06 €

AI - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

(MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA)

Rubrica	Designação	Diminuições				Ano 2024 Total
		Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
	Ativos intangíveis					
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural					
AI2	Goodwill					
AI3	Projetos de desenvolvimento					
AI4	Programas de computador e sistemas de informação					
AI5	Propriedade industrial e intelectual					
AI6	Outros					
AI7	Ativos intangíveis em curso					
	TOTAL					

AI - VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

(MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA)

RUBRICAS		Início do Período				Final do Período			Ano 2024
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
[1]		[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Ativos intangíveis	1 595 097,22 €	1 543 140,26 €		51 956,96 €	1 647 636,28 €	1 583 159,69 €		64 476,59 €
AI1	Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
AI2	Goodwill								
AI3	Projetos de desenvolvimento	1 366 331,95 €	1 343 254,78 €		23 077,17 €	1 395 544,45 €	1 362 238,81 €		33 305,64 €
AI4	Programas de computador e sistemas de informação	205 518,27 €	194 272,79 €		11 245,48 €	228 844,83 €	209 262,11 €		19 582,72 €
AI5	Propriedade industrial e intelectual								
AI6	Outros	23 247,00 €	5 612,69 €		17 634,31 €	23 247,00 €	11 658,77 €		11 588,23 €
AI7	Ativos intangíveis em curso								
	TOTAL	1 595 097,22 €	1 543 140,26 €		51 956,96 €	1 647 636,28 €	1 583 159,69 €		64 476,59 €

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Divulgações adicionais

Não existem ativos intangíveis adquiridos através de uma transação sem contraprestação.

Não existem ativos intangíveis cuja titularidade está restringida, nem dados como garantia de passivos.

Não existe qualquer quantia de compromissos contratuais para aquisição de ativos intangíveis.

Não existe qualquer classe de ativos intangíveis mensurados pelo método de revalorização.

4. Acordos de concessão de serviços: Concedente

A CMVV detém um contrato de concessão com a E- Redes nas condições seguintes:

Início do contrato: 22/08/2001;

Período do contrato: 20 anos;

Renda anual recebida pela CMVV em 2024: 440.207,45 €;

Desta forma, o contrato celebrado com a CMVV apresenta as seguintes condições:

1. O património e infra-estruturas afetas à concessão não poderão ser utilizados pela E-Redes Distribuição em atividades diferentes daquelas que constituem objeto da concessão, sem que haja sido acordados entre as partes o valor da compensação devida à CMVV;
2. A E-redes tem o direito de utilizar as vias públicas, bem como os respetivos subsolos, para o estabelecimento e conservação de obras e canalizações aéreas ou subterrâneas de baixa, média ou alta tensão, com o fim de prover ao fornecimento de energia elétrica.
3. A concessão confere à Câmara o direito a uma renda e a E-Redes o direito a isenções, nomeadamente quanto ao uso dos bens de domínio público municipal, as quais serão determinadas por portaria ministerial, sendo aquelas e estas indissociáveis, pelo que nenhuma delas será devida separadamente.
4. O resgate da Concessão obedecerá ao disposto no n.º 3 do artigo 4.º do DL n.º 344-B/82, de 1 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo DL n.º 341/90, de 30 de outubro. Neste DL está estabelecido o seguinte:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

a. Os contratos de concessão serão celebrados pelo prazo de 20 anos, renováveis por iguais períodos, e a sua denúncia deverá ser manifestada com um a antecedência mínima de 2 anos;

b. O resgate contratual da concessão implica a transferência para o município do património da entidade concessionária afeto à exploração e a absorção dos trabalhadores ligados à exploração;

c. Quando tenha lugar a denúncia da concessão, a indemnização a pagar pelo concedente compreenderá apenas o valor líquido do património próprio das entidades concessionarias afeto à exploração;

d. A avaliação dos patrimónios a transferir será feita por uma comissão formada por representantes de ambas as partes e presidida por um elemento designado pelo governo, aos quais também mediante despacho, competirá homologar o valor proposto.

5. A E-Redes comunicará anualmente â CMVV o valor da indemnização a pagar para um hipotético resgate da concessão, devendo aquele valor ser fundamentado e instruído, quando solicitado pela CMVV, com os elementos necessários ao seu esclarecimento.

No ano de 2024 a CMVV desreconheceu os ativos de concessão, tendo em conta a Orientação Técnica n.º 1 da CNC, tendo presente a informação remetida pela E-Redes reportada a 31/12/2023 (auditada). Os dados a 31/12/2024 ainda não se encontram disponíveis à data da elaboração do presente relatório.

O resumo da informação que foi desreconhecida é a seguinte:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Quadro N4-19-DV - Imobilizados - Valor Bruto
Atividade: Distribuição de Energia Elétrica em BT - Concessões

Ano de 2023 — Unidade: euros

Rubricas	Imobilizado em exploração			Subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado									
Imobilizado intangível Regulado aceite	1 166 883,8	2 264 292,3	3 431 176,0	222 330,1	1 007 794,6	1 230 124,6	3 431 176,0	1 230 124,6	2 201 051,4
Imobilizado intangível Regulado não aceite	90 504,0	270 961,8	361 465,8	30 794,0	612,9	31 406,9	361 465,8	31 406,9	330 058,9
Específico em BT	1 257 387,7	2 535 254,1	3 792 641,8	253 124,1	1 008 407,4	1 261 531,6	3 792 641,8	1 261 531,6	2 531 110,3
Postos Transformação e Seccionamento [a]	347 943,6	791 478,3	1 139 421,9	38 029,8	235 986,0	274 015,8	1 139 421,9	274 015,8	865 406,1
Redes aéreas	415 051,7	345 339,7	760 391,4	41 494,6	156 700,2	198 194,8	760 391,4	198 194,8	562 196,6
Redes subterrâneas	160 493,7	452 645,1	613 138,8	69 808,9	305 192,8	375 001,8	613 138,8	375 001,8	238 137,0
Chegadas aéreas	40 609,4	47 000,8	87 610,2	26 231,9	31 096,6	57 328,4	87 610,2	57 328,4	30 281,7
Chegadas subterrâneas	50 342,3	120 966,9	171 309,2	18 848,9	83 384,8	102 233,6	171 309,2	102 233,6	69 075,5
Contadores e acessórios	182 042,2	40 357,6	222 399,8	30 811,1	631,6	31 442,6	222 399,8	31 442,6	190 957,2
Contadores	90 504,0	11 284,9	101 788,8	30 794,0	612,9	31 406,9	101 788,8	31 406,9	70 381,9
Outro equipamento	91 538,2	29 072,8	120 611,0	17,0	18,7	35,7	120 611,0	35,7	120 575,3
Equipamentos Acessórios e Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Iluminação pública [b]	60 904,9	477 788,7	538 693,6	27 899,0	195 415,5	223 314,5	538 693,6	223 314,5	315 379,1
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado até 01.01.2015)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Funcionalidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Função Medição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado após 01.01.2015)	0,0	259 677,0	259 677,0	0,0	0,0	0,0	259 677,0	0,0	259 677,0
Total Específico em BT aceite	1 166 883,8	2 264 292,3	3 431 176,0	222 330,1	1 007 794,6	1 230 124,6	3 431 176,0	1 230 124,6	2 201 051,4
Total Específico em BT não aceite	90 504,0	270 961,8	361 465,8	30 794,0	612,9	31 406,9	361 465,8	31 406,9	330 058,9
TOTAL Regulado (Inclui valor residual das concessões)	1 257 387,7	2 535 254,1	3 792 641,8	253 124,1	1 008 407,4	1 261 531,6	3 792 641,8	1 261 531,6	2 531 110,3
TOTAL E-REDES (Inclui valor residual das concessões)	1 257 387,7	2 535 254,1	3 792 641,8	253 124,1	1 008 407,4	1 261 531,6	3 792 641,8	1 261 531,6	2 531 110,3
a) Informação Complementar:									
Postos Transformação e Seccionamento	325 494,1	710 622,7	1 036 116,8	38 029,8	204 089,5	242 119,3	1 036 116,8	242 119,3	793 997,5
DTCs	3 527,7	76 297,6	79 825,3	0,0	31 634,6	31 634,6	79 825,3	31 634,6	48 190,6
Modems/Routers	91,0	4 151,8	4 242,9	0,0	261,9	261,9	4 242,9	261,9	3 981,0
Contadores Totalizadores	18 830,8	406,2	19 237,0	0,0	0,0	0,0	19 237,0	0,0	19 237,0
b) Informação Complementar:									
Luminárias LED	0,0	83 755,8	83 755,8	0,0	1 173,3	1 173,3	83 755,8	1 173,3	82 582,5

Quadro N4-21-DV - Amortizações Acumuladas dos Imobilizados
Atividade: Distribuição de Energia Elétrica em BT - Concessões

Ano de 2023 — Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	1 257 387,7	1 422 764,6	2 680 152,3	253 124,1	675 588,7	928 712,8	2 680 152,3	928 712,8	1 751 439,5
Imobilizado intangível Regulado aceite	1 166 883,8	1 266 772,0	2 433 655,7	222 330,1	675 580,4	897 910,5	2 433 655,7	897 910,5	1 535 745,2
Imobilizado intangível Regulado não aceite	90 504,0	155 992,7	246 496,6	30 794,0	8,3	30 802,3	246 496,6	30 802,3	215 694,3
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Específico em BT	1 257 387,7	1 422 764,6	2 680 152,3	253 124,1	675 588,7	928 712,8	2 680 152,3	928 712,8	1 751 439,5
Postos Transformação e Seccionamento [a]	347 943,6	406 769,8	754 713,4	38 029,8	168 195,4	206 225,2	754 713,4	206 225,2	548 488,2
Redes aéreas	415 051,7	168 588,3	583 640,0	41 494,6	82 424,7	123 919,3	583 640,0	123 919,3	459 720,7
Redes subterrâneas	160 493,7	325 463,7	485 957,3	69 808,9	224 968,3	294 777,2	485 957,3	294 777,2	191 180,1
Chegadas aéreas	40 609,4	30 344,0	70 953,4	26 231,9	21 510,1	47 742,0	70 953,4	47 742,0	23 211,4
Chegadas subterrâneas	50 342,3	79 033,7	129 376,0	18 848,9	56 650,6	75 499,5	129 376,0	75 499,5	53 876,5
Contadores e acessórios	182 042,2	24 550,9	206 593,0	30 811,1	10,5	30 821,6	206 593,0	30 821,6	175 771,5
Contadores	90 504,0	6 876,4	97 380,4	30 794,0	8,3	30 802,3	97 380,4	30 802,3	66 578,0
Outro equipamento	91 538,2	17 674,5	109 212,7	17,0	2,2	19,2	109 212,7	19,2	109 193,4
Equipamentos Acessórios e Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Iluminação pública [b]	60 904,9	238 898,1	299 803,1	27 899,0	121 829,1	149 728,0	299 803,1	149 728,0	150 075,0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado até 01.01.2015)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Funcionalidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Função Medição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado após 01.01.2015)	0,0	149 116,2	149 116,2	0,0	0,0	0,0	149 116,2	0,0	149 116,2
Total Específico em BT aceite	1 166 883,8	1 266 772,0	2 433 655,7	222 330,1	675 580,4	897 910,5	2 433 655,7	897 910,5	1 535 745,2
Total Específico em BT não aceite	90 504,0	155 992,7	246 496,6	30 794,0	8,3	30 802,3	246 496,6	30 802,3	215 694,3
TOTAL Regulado (Inclui valor residual das concessões)	1 257 387,7	1 422 764,6	2 680 152,3	253 124,1	675 588,7	928 712,8	2 680 152,3	928 712,8	1 751 439,5
TOTAL E-REDES (Inclui valor residual das concessões)	1 257 387,7	1 422 764,6	2 680 152,3	253 124,1	675 588,7	928 712,8	2 680 152,3	928 712,8	1 751 439,5
a) Informação Complementar:									
Postos Transformação e Seccionamento	325 494,1	345 777,7	671 271,7	38 029,8	140 963,4	178 993,2	671 271,7	178 993,2	492 278,6
DTCs	3 527,7	59 695,1	63 222,8	0,0	27 008,4	27 008,4	63 222,8	27 008,4	36 214,4
Modems/Routers	91,0	1 266,2	1 357,3	0,0	223,7	223,7	1 357,3	223,7	1 133,6
Contadores Totalizadores	18 830,8	30,8	18 861,6	0,0	0,0	0,0	18 861,6	0,0	18 861,6
b) Informação Complementar:									
Luminárias LED	0,0	27 047,2	27 047,2	0,0	33,8	33,8	27 047,2	33,8	27 013,5

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Quadro N4-32-DV - Imobilizados - Valor Líquido
Atividade: Distribuição de Energia Elétrica em BT - Concessões
Ano de 2023

Unidade: euros

Rubricas	Amortização dos imobilizados em exploração			Amortizações dos subsídios ao investimento			Saldo Final		
	Totalmente amortizado	Em amortização	Valor bruto total	Totalmente amortizado	Em amortização	Subsídios ao investimento total	Valor bruto	Subsídios/ Comparticipações	Valor líquido
Imobilizado Intangível Regulado	0,0	1 112 489,5	1 112 489,5	0,0	332 818,7	332 818,7	1 112 489,5	332 818,7	779 670,8
Imobilizado Intangível Regulado aceite	0,0	997 520,3	997 520,3	0,0	332 214,1	332 214,1	997 520,3	332 214,1	665 306,2
Imobilizado Intangível Regulado não aceite	0,0	114 969,2	114 969,2	0,0	604,6	604,6	114 969,2	604,6	114 364,6
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Específico em BT	0,0	1 112 489,5	1 112 489,5	0,0	332 818,7	332 818,7	1 112 489,5	332 818,7	779 670,8
Postos Transformação e Seccionamento a)	0,0	384 708,6	384 708,6	0,0	67 790,6	67 790,6	384 708,6	67 790,6	316 918,0
Redes aéreas	0,0	176 751,4	176 751,4	0,0	74 275,5	74 275,5	176 751,4	74 275,5	102 476,0
Redes subterrâneas	0,0	127 181,4	127 181,4	0,0	80 224,5	80 224,5	127 181,4	80 224,5	46 956,9
Chegadas aéreas	0,0	16 656,8	16 656,8	0,0	9 586,4	9 586,4	16 656,8	9 586,4	7 070,4
Chegadas subterrâneas	0,0	41 933,2	41 933,2	0,0	26 734,2	26 734,2	41 933,2	26 734,2	15 199,1
Contadores e acessórios	0,0	15 806,8	15 806,8	0,0	621,1	621,1	15 806,8	621,1	15 185,7
Contadores	0,0	4 408,4	4 408,4	0,0	604,6	604,6	4 408,4	604,6	3 803,9
Outro equipamento	0,0	11 398,3	11 398,3	0,0	16,5	16,5	11 398,3	16,5	11 381,8
Equipamentos Acessórios e Outros	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Iluminação pública b)	0,0	238 890,6	238 890,6	0,0	73 586,5	73 586,5	238 890,6	73 586,5	165 304,1
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado até 01.01.2015)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Funcionalidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Função Medição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Eq. Telegestão Energia EDP Box (Instalado após 01.01.2015)	0,0	110 560,7	110 560,7	0,0	0,0	0,0	110 560,7	0,0	110 560,7
Total Específico em BT aceite	0,0	997 520,3	997 520,3	0,0	332 214,1	332 214,1	997 520,3	332 214,1	665 306,2
Total Específico em BT não aceite	0,0	114 969,2	114 969,2	0,0	604,6	604,6	114 969,2	604,6	114 364,6
TOTAL Regulado (Inclui valor residual das concessões)	0,0	1 112 489,5	1 112 489,5	0,0	332 818,7	332 818,7	1 112 489,5	332 818,7	779 670,8
TOTAL E-REDES (Inclui valor residual das concessões)	0,0	1 112 489,5	1 112 489,5	0,0	332 818,7	332 818,7	1 112 489,5	332 818,7	779 670,8
a) Informação Complementar:									
Postos Transformação e Seccionamento	0,0	364 845,1	364 845,1	0,0	63 126,1	63 126,1	364 845,1	63 126,1	301 718,9
DTCs	0,0	16 602,5	16 602,5	0,0	4 626,3	4 626,3	16 602,5	4 626,3	11 976,2
Modems/Routers	0,0	2 885,6	2 885,6	0,0	38,2	38,2	2 885,6	38,2	2 847,4
Contadores Totalizadores	0,0	375,4	375,4	0,0	0,0	0,0	375,4	0,0	375,4
b) Informação Complementar:									
Luminárias LED	0,0	56 708,6	56 708,6	0,0	1 139,5	1 139,5	56 708,6	1 139,5	55 569,0

O mapa disponibilizado apresenta a informação desagregada por grupo de ativo, incluindo o valor de aquisição bruto, as amortizações acumuladas e valor líquido contabilístico com referência a 31 de dezembro de 2023.

Mais informaram que quanto à questão da mensuração, a valorização dos bens em causa inclui todas as despesas habitualmente registadas neste tipo de ativo e previstas nas normas de contabilidade, nomeadamente materiais e serviços, aos quais se acrescentam encargos de gestão e estrutura e encargos financeiros decorrentes da atividade da E-REDES.

Tendo em conta que esta situação colocaria em causa a comparabilidade, foram ajustados os saldos comparativos de 2023, nos seguintes montantes:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

	2023		
Balanço	Sem reexpressão	Com reexpressão	Variação
Ativos Fixos Tangíveis	22 429 955,51	21 317 466,06	-1 112 489,45
Efeito no Ativo			**-1 112 489,45**
Património Liquido			
Resultados Transitados	-15 782 509,84	-15 782 509,84	0,00
Outras Variações do Património Liquido	8 642 582,30	8 309 763,58	-332 818,72
Efeito no Património Liquido			**-332 818,72**
Passivo			
Rendimentos a Reconhecer	801 702,44	0,00	-801 702,44
Efeitos no Passivo			**-801 702,44**
Demonstração de Resultados	Sem reexpressão	Com reexpressão	Variação
Gastos com Depreciações	-1 439 483,10	-1 393 846,83	45 636,27
Abates - Outros Gastos	-243 294,59	-221 262,88	22 031,71
Outros Rendimentos	187 645,49	158 696,51	-28 948,98
Prestação de Serviços	1 687 205,39	1 670 518,10	-16 687,29
Efeitos nos Resultados			**22 031,71**

Ano de 2023

Efeito em Resultados	Gastos	Rendimentos
Abate de Ativo Bruto	22 031,71	
Reconnhecimento depreciações ativos de concessão	45 636,27	
Reconnhecimento imputação do Co-financiamento		28 948,98
Reconhecimento Renda de Concessão		16 687,29
	67 667,98	45 636,27

Segundo email da E- Redes, o valor da indeminização a 31/12/2023 totalizou 663.152,00 €

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

5. Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido.

A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações.

Em 2024, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, encontra-se detalhado de seguida.

AFT - QUANTIA ESCRITURADA E MOVIMENTOS DO TRIMESTRE

(MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA)

										Ano 2024
		Variações no período								
Ativos Fixos Tangíveis	Quantia escriturada inicial	Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	Diminuições	Quantia escriturada final
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	2 417 317,59 €	1 199 196,94 €	0,30 €				-498 024,81 €			3 118 490,02 €
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções	5 131,53 €						-3 031,55 €			2 099,98 €
Infraestruturas	2 251 473,52 €	72 668,81 €	538 697,88 €				-491 123,57 €			2 371 716,64 €
Património histórico, artístico e cultural	160 712,54 €	7 500,00 €					-3 869,69 €			164 342,85 €
Outros										
Bens de domínio público em curso		1 119 028,13 €	-538 697,58 €							580 330,55 €
Ativos fixos em concessão	1 087 424,49 €	117 533,32 €					-92 468,36 €		-1 112 489,45 €	
Terrenos e recursos naturais										
Edifícios e outras construções										
Infraestruturas	1 087 424,49 €	117 533,32 €					-92 468,36 €		-1 112 489,45 €	
Património histórico, artístico e cultural										
Ativos fixos em concessão em curso										
Outros ativos fixos tangíveis	18 925 213,43 €	2 470 655,91 €	5 617,83 €				-851 472,43 €		-455,17 €	20 549 559,57 €
Terrenos e recursos naturais	4 523 219,09 €	314 057,71 €	102 260,38 €				-55 576,14 €			4 883 960,98 €
Edifícios e outras construções	11 280 678,86 €	-328 278,38 €	1 867 349,09 €				-306 601,45 €			12 513 148,12 €
Equipamento básico	966 373,68 €	223 206,34 €	360 454,80 €				-217 772,51 €		-455,17 €	1 331 807,14 €
Equipamento de transporte	489 137,94 €	521 749,48 €					-199 661,09 €			811 226,33 €
Equipamento administrativo	103 735,83 €	24 705,57 €	1 558,28 €				-35 786,93 €			94 212,75 €
Equipamentos biológicos	18 810,68 €									18 810,68 €
Outros	92 896,25 €	37 446,24 €	114 721,22 €				-36 074,31 €			208 989,40 €
Ativos fixos tangíveis em curso	1 450 361,16 €	1 677 768,95 €	-2 440 725,94 €							687 404,17 €
TOTAL	22 429 955,51 €	3 787 386,17 €	5 618,13 €				-1 441 965,60 €		-1 112 944,62 €	23 668 049,59 €

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

AFT - DESAGREGAÇÃO DAS ADIÇÕES

(MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA)

Ativos Fixos Tangíveis	Ano 2024										
	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a favor do estado	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural		1 199 196,94 €									1 199 196,94 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas		72 668,81 €									72 668,81 €
Património histórico, artístico e cultural		7 500,00 €									7 500,00 €
Outros											
Bens de domínio público em curso		1 119 028,13 €									1 119 028,13 €
Ativos fixos em concessão										117 533,32 €	117 533,32 €
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas										117 533,32 €	117 533,32 €
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
Outros ativos fixos tangíveis		2 804 530,10 €	14 687,50 €			35 891,40 €				-384 453,09 €	2 470 655,91 €
Terrenos e recursos naturais		299 370,21 €	14 687,50 €								314 057,71 €
Edifícios e outras construções		56 174,71 €								-384 453,09 €	-328 278,38 €
Equipamento básico		223 206,34 €									223 206,34 €
Equipamento de transporte		485 858,08 €				35 891,40 €					521 749,48 €
Equipamento administrativo		24 705,57 €									24 705,57 €
Equipamentos biológicos											
Outros		37 446,24 €									37 446,24 €
Ativos fixos tangíveis em curso		1 677 768,95 €									1 677 768,95 €
TOTAL		4 003 727,04 €	14 687,50 €			35 891,40 €				-266 919,77 €	

AFT - DESAGREGAÇÃO DAS DIMINUIÇÕES

(MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA)

Ativos Fixos Tangíveis	Ano 2024					
	Diminuições					
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
Ativos fixos em concessão					-1 112 489,45 €	-1 112 489,45 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas					-1 112 489,45 €	-1 112 489,45 €
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
Outros ativos fixos tangíveis					-455,17 €	-455,17 €
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-455,17 €	-455,17 €
Equipamento de transporte						
Equipamento administrativo						
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso						
TOTAL					-1 112 944,62 €	-1 112 944,62 €

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

AFT - VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

(MUNICIPIO DE VILA VIÇOSA)

	RUBRICAS	Início do Período				Final do Período			Ano 2024
		Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada	Quantia bruta	Depreciações Acumuladas	Perdas por Imparidade	Quantia Escriturada
	[1]	[2]	[3]	[4]	[5]=[2]-[3]-[4]	[6]	[7]	[8]	[9]=[6]-[7]-[8]
	Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	32 364 210,80 €	29 946 893,21 €		2 417 317,59 €	33 563 408,04 €	30 444 918,02 €		3 118 490,02 €
AFT11	Terrenos e recursos naturais								
AFT12	Edifícios e outras construções	159 404,65 €	154 273,12 €		5 131,53 €	159 404,65 €	157 304,67 €		2 099,98 €
AFT13	Infraestruturas	31 972 614,61 €	29 721 141,09 €		2 251 473,52 €	32 583 981,30 €	30 212 264,66 €		2 371 716,64 €
AFT14	Património histórico, artístico e cultural	232 191,54 €	71 479,00 €		160 712,54 €	239 691,54 €	75 348,69 €		164 342,85 €
AFT15	Outros								
AFT16	Bens de domínio público em curso					580 330,55 €			580 330,55 €
	Ativos fixos em concessão	3 675 108,49 €	2 587 684,00 €		1 087 424,49 €				
AFT21	Terrenos e recursos naturais								
AFT22	Edifícios e outras construções								
AFT23	Infraestruturas	3 675 108,49 €	2 587 684,00 €		1 087 424,49 €				
AFT24	Património histórico, artístico e cultural								
AFT25	Ativos fixos em concessão em curso								
	Outros ativos fixos tangíveis	32 638 219,66 €	13 713 006,23 €		18 925 213,43 €	34 995 802,27 €	14 446 242,70 €		20 549 559,57 €
AFT31	Terrenos e recursos naturais	4 556 059,67 €	32 840,64 €		4 523 219,03 €	4 972 377,75 €	88 416,78 €		4 883 960,98 €
AFT32	Edifícios e outras construções	18 888 637,47 €	7 607 958,61 €		11 280 678,86 €	20 427 708,18 €	7 914 560,06 €		12 513 148,12 €
AFT33	Equipamento básico	3 395 371,87 €	2 428 998,19 €		966 373,68 €	3 957 799,29 €	2 625 992,15 €		1 331 807,14 €
AFT34	Equipamento de transporte	2 641 326,86 €	2 152 188,92 €		489 137,94 €	3 092 134,51 €	2 280 908,18 €		811 226,33 €
AFT35	Equipamento administrativo	751 241,56 €	647 505,73 €		103 735,83 €	751 245,04 €	657 032,29 €		94 212,75 €
AFT36	Equipamentos biológicos	110 546,40 €	91 735,72 €		18 810,68 €	110 546,40 €	91 735,72 €		18 810,68 €
AFT37	Outros	844 674,67 €	751 778,42 €		92 896,25 €	996 586,92 €	787 597,52 €		208 989,40 €
AFT38	Ativos fixos tangíveis em curso	1 450 361,16 €			1 450 361,16 €	687 404,17 €			687 404,17 €
	TOTAL	68 677 538,95 €	46 247 583,44 €		22 429 955,51 €	68 559 210,31 €	44 891 160,72 €		23 668 049,59 €

5.2 - Divulgações adicionais

Contratos de Comodato em vigor

Edifícios Municipais comodatados a terceiros	
Prédio	**Comodatário**
Prédio urbano, área 16.113m2 matriz predial 1569, Bencatel - Campo Futebol Pereira Bom	Sport Clube Bencatelense
Parte de Prédio urbano, área 23.655 m2 matriz predial 1459, Vila Viçosa - Campo Futebol João Figueiredo – Balneários, área adjacente e Campo de Futebol de 11	O Calipolense - Clube Desportivo de Vila Viçosa
Prédio urbano, matriz predial 2580, sito na Avenida Duques de Bragança	UNITATE
Prédio urbano, matriz 993 , sito no Mercado Municipal	CIMAC
Prédio urbano, matriz 2808, antiga Escola das Vinhas Velhas	Realviçosa
Edifícios de terceiros comodatados ao Município de Vila Viçosa	
Prédio	**Comodante**
Prédio urbano, matriz 298, Igreja de S. João.	Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Nossa Senhora da Conceição

Direitos de Superfície cedidos a terceiros

Prédio	**Superficiário**
Prédio Urbano, sito na Rua Florbela Espanca, n.º 38	Sociedade Filarmónica União Calipolense

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Prédio Urbano, sito na Mata Municipal	Café Restaurante "Os Cucos"
Quiosque n.º 1, sito no Largo D. João IV	Terceiro Individual
Quiosque n.º 2, sito no Largo D. João IV	Terceiro Individual
Terreno sito no Largo Gago Coutinho	Jardim Magestic

Os Ativos fixos tangíveis em construção detalham-se de seguida:

Linha	Descrição da Obra	Valor
45.3.0.3.1		563 775,98
	PROJETO DP DESVIO DA EX-EN254 COM LIGAÇÃO EN-508 E REPOSIÇÃO DA ZONA DE DEFESA	26 228,52
	Reparação de Arruamentos nos Perímetros Urbanos de Vila Viçosa, São Romão, Bencatel e Pardais	537 547,46
45.3.0.3.9		24 723,00
	ETAR SÃO ROMÃO	24 723,00
45.3.2.1.1		120 244,80
	Estratégia Local de Habitação	120 244,80
45.3.2.1.2		28 617,70
	Parque de Recolha Bio - Ecoviçosa	28 617,70
45.3.2.1.3		97 441,27
	Casa Museu Florbela Espanca	2 398,50
	Sala de encestamento	39 782,86
	Museu Farmácia Monte	55 259,91
45.3.2.1.4		58 412,70
	Centro Escolar de Vila Viçosa	58 412,70
45.3.2.1.9		320 568,89
	CONSTRUÇÃO DA ETAR DE PARDAIS	2 730,31
	NOVO RESERVATÓRIO EM S. BENTO VV	134 076,58
	ERPI - LAR DE BENCATEL	79 827,00
	ERPI - LAR DE SÃO ROMÃO	79 950,00
	Alto de São Bento	23 985,00
45.3.2.1.2		4 866,64
	Edifício dos Fitofarmacos	4 866,64
45.3.2.2.2		25 900,00
	RESERVATÓRIO DE ABASTECIMENTO DE AGUA A SUL DE VILA VIÇOSA, INCLUINDO A ADAPTAÇÃO DA REDE DE ADUÇÃO	25 900,00
45.3.2.2.3		12 183,74
	VARIANTE E.N. 254	12 183,74
45.3.9		11 000,00
	Construção de monumento de homenagem aos Bombeiros	11 000,00
	Total Geral	1 267 734,72

6. Locações

6.1 Locações Financeiras

No mapa seguinte, evidenciam-se o contrato de locação financeira com execução em 2024:

LOCADOR		Início de locação	Investimento bruto na locação	Investimento líquido na locação	Visto do TC		Condições				Reconhecim	Pagamentos de locação															Passivo				Valor líquido do ativo locado no final de N
									Rendas			Encargos financeiros						Redução do passivo perdente														
Designação	NIPC				Número	Data	Prazo	TAEG	N.º	Periodicidade	Começo do prazo de locação	Juros contratuais			Juros de mora			Outros encargos			Até N	Em N	Previstos após N	Rendas contingentes	No início de N	No final de N	Valor das pagamentos mínimos	Montante a vencidos e não pagos	
												Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N	Até N	Em N	Previstos após N										
Caixa Geral de Depósitos	500960046	26/06/2024	306 829,65	249 455,00	24680	13/06/2024	36	4,4000	36	mensal	06/06/2024	0,00	3 402,55	16 565,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40 748,05	266 081,60	0	0,00	0,00	0,00	0,00	215 326,6
Caixa Geral de Depósitos	500960046	15/11/2024	89 175,00	72 500,00	24852	13/06/2024	36	4,4000	36	mensal	15/11/2024	0,00	172,10	4 750,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 922,36	84 252,82	0	0,00	0,00	0,00	0,00	68 406,0

6.2 Locações Operacionais

No mapa seguinte, evidencia-se o contrato de locação operacional:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Vila Viçosa
Período de relato: 01-01-2024 a 31-12-2024

Entidade		Inicio da locação	Fim da locação	Valor do Contrato	Condições		Pagamentos		
Designação	NIPC				Prazo / mes	Periodicidade	Até N	Em N	Previstos apos N
CBC-SADO, UNIPESSOAL LDA	510667228	11/05/2022	30/04/2025	76 825,80	36	mensal	39 281,50	27 734,84	9 809,46
CBC-SADO, UNIPESSOAL LDA	510667228	01/01/2024	01/06/2025	32 964,00	18	mensal	0,00	21 741,48	11 222,52

7. Custo dos empréstimos obtidos

A CMVV não capitalizou juros durante o ano de 2024. Os mesmos encontram-se reconhecidos em gastos do exercício, e totalizaram 110.396,07 euros.

O mapa de detalhe dos financiamentos a 31 de dezembro de 2024 é o seguinte:

Número Contrato	Número Instituição	Data da contratação Prazo	Prazo Contrato	Anos decorridos	NºRegisto Visto TC	Data Visto TC	Finalidade Empréstimo	Contratado	Utilizado	Amortização do capital			Juros		Capital em dívida no ano N		Taxa atual	Spread
										Até N	Ano N	Prev. após N	Até N	Ano N	Em 01.01	Em 31.12		
9140012898991	0035	2004/03/18	20	19	789	2004/05/21	CAMPO DE FUTEBOL Vila Viçosa	409.109,00	409.109,00	377.275,87	25.354,29	6.478,84	13.444,70	736,49	31.833,13	6.478,84	4,670	
9015004917991	0035	2006/07/12	20	17	1308	2006/09/07	Biblioteca	568.647,00	568.647,00	435.977,84	32.437,09	100.232,07	16.374,12	1.756,19	132.669,16	100.232,07	4,057	0,13
000304857434096	0018	2008/02/01	20	15	14	2008/03/06	CAMPO DE FUTEBOL Bencatel	500.000,00	500.000,00	382.046,70	21.446,04	96.507,26	9.736,80	2.271,62	117.953,30	96.507,26	4,544	0,50
9015006234591	0035	2009/03/11	20	14	533	2009/06/03	CAMPO DE FUTEBOL S. Romão, Casa Cultura Bencatel, Multiusos S. Romão	1.200.000,00	1.200.000,00	726.731,62	67.331,78	405.936,60	158.868,69	12.699,90	473.268,38	405.936,60	5,397	1,47
9015008217691	0035	2015/07/07	10	7	1673	2015/09/24	Contentores Resíduos sólidos urbanos	200.000,00	200.000,00	122.085,99	25.137,50	52.776,51	14.337,32	2.258,57	77.914,01	52.776,51	5,827	1,90
003200493672460	0018	2017/09/12	20	4	2761	2017/09/12	CINETEATRO FLORBELA ESPANCA	80.875,00	80.875,00	14.602,38	4.493,04	61.779,58	4.409,37	2.491,33	66.272,62	61.779,58	5,747	1,74
003200495672450	0018	2017/09/12	20	6	2730	2017/09/12	CONDUTA AGUA DO FURO PARDAIS	60.000,00	60.000,00	11.059,60	3.317,88	45.622,52	4.974,17	1.743,36	48.940,40	45.622,52	5,813	1,74
0003548038S001	0018	2018/07/20	10	5	1535	2018/07/20	EQUIPAMENTOS DE AGUA	80.000,00	80.000,00	24.742,20	9.896,88	45.360,92	2.982,59	1.558,04	55.257,80	45.360,92	4,987	0,98
0921007348991	0035	2018/10/03	20	3	1768	2018/10/03	PRAÇA DE TOUROS	60.000,00	60.000,00	6.666,66	3.333,33	50.000,01	2.303,85	2.227,31	53.333,34	50.000,01	5,650	1,49
0921007344791	0035	2018/10/03	20	5	1767	2018/10/03	Contentores Resíduos sólidos urbanos	200.000,00	200.000,00	22.222,22	11.111,11	166.666,67	11.570,03	7.424,37	177.777,78	166.666,67	5,650	1,49
0921007347191	0035	2018/10/03	20	5	1770	2018/10/03	ETARS CONCELHO	142.196,00	142.196,00	15.799,56	7.899,78	118.496,66	8.226,07	5.278,58	126.396,44	118.496,66	5,650	1,49
0921007345591	0035	2018/10/03	20	5	1700	2018/10/03	FUROS DE AGUA	60.000,00	60.000,00	6.666,66	3.333,33	50.000,01	3.545,51	2.227,31	53.333,34	50.000,01	5,650	1,49
0921007341291	0035	2018/10/11	20	3	1790	2018/10/11	DEPOSITOS AGUA	200.000,00	200.000,00	22.222,22	11.111,11	166.666,67	7.679,48	7.424,37	177.777,78	166.666,67	5,650	1,49
0921007346391	0035	2018/10/11	20	3	1788	2018/10/11	CONDUTA ADUTORA	50.000,00	50.000,00	5.555,56	2.777,78	41.666,66	2.983,57	1.856,09	44.444,44	41.666,66	5,650	1,49
0921007342091	0035	2018/10/11	20	5	1742	2018/10/11	ALAMEDA DAS PISCINAS	32.660,00	32.660,00	3.628,88	1.814,44	27.216,68	1.948,85	1.212,40	29.031,12	27.216,68	5,650	1,49
0921007602091	0035	2021/04/27	20	2	2608	2021/04/27	FUROS DE AGUA	67.000,00	67.000,00		1.861,12	65.138,88	503,83	1.628,91	67.000,00	65.138,88	5,650	1,49
0921007405291	0035	2021/06/29	20	2	2607	2021/06/29	IMÓVEL CASA FLORBELA ESPANCA	110.000,00	110.000,00		1.527,78	108.472,22	927,50	1.924,16	110.000,00	108.472,22	4,465	0,64
56072616442	0045	2021/10/18	20	2	1498	2021/10/18	Contentores Resíduos sólidos urbanos	200.000,00	200.000,00			200.000,00	1.013,89	6.344,92	200.000,00	200.000,00	3,129	0,50
592075856587	0045	2022/12/15	20		1232	2022/12/15	RELVADO SINTETICO	150.000,00	150.000,00			150.000,00		0,05		150.000,00	3,518	0,50
19991101012000	1125	2001/09/28	25	22	3990	2001/12/06	HABITAÇÃO SOCIAL BENCATEL	670.613,82	670.613,82	573.774,81	27.193,38	69.645,63	44.510,23	2.966,22	96.839,01	69.645,63	0,430	*
301159549096	0018	2005/05/20	20	18	1356	2005/07/28	ETAR VILA VIÇOSA	449.372,00	449.372,00	374.476,80	24.965,12	49.930,08	13.254,90	1.030,64	74.895,20	49.930,08	4,375	0,22
								5.490.472,82	5.490.472,82	3.125.535,57	286.342,78	2.078.594,47	323.595,47	67.060,83	2.214.937,25	2.078.594,47		

9. Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano de 2024 – custo médio ponderado.

De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

	2024	2023	2022	2021
Matérias-primas	19512,76	18 616,85	12 177,41	10 964,76
Matérias subsidiárias	89772,28	95 382,37	117 034,43	120 192,16
Alimentação - géneros para confecionar	10688,51	9 586,25	1454,3	
Matérias em trânsito	76676,17	-	-	-
Outros materiais diversos de consumo	207429,31	208 871,41	186 731,26	170 051,96
	404 079,03	332 456,88	317 397,40	301 208,88

Em termos de apuramento do custo das mercadorias vendidas, temos os seguintes elementos na sua composição:

	2024	2023	2022	2021
Existências Iniciais + regularização	332 809,00	317 514,94	301 208,88	336 710,95
Compras	350 432,00	553 470,11	333 604,35	354 214,58
Regularização de Existências	76 676,03	-27 736,01	2 553,38	
Existências Finais	404 079,03	332 456,88	317 397,40	301 208,88
CMVMC	355 838,00	510 792,16	314 862,45	389 716,65

13. Rendimento de transações com contraprestação

Esta nota tem por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos de transações com contraprestação			
Taxas	191 828	235 738	174 056
Vendas	1 619	5 611	801
Prestação de Serviços	1 784 989	1 687 205	1 366 120
Juros		2 786	5 690
Outros	252 067	187 645	278 897
	2 230 503	**2 118 986**	**1 825 563**

O montante relevado em 'Outros' inclui montantes decorrentes de regularizações de anos anteriores e acertos de estimativas contabilísticas, bem como, decorrentes de alienação de imóveis e imputação dos subsídios ao investimento.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

14. Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos, contribuições, taxas e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviços provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2022
Rendimentos de transações sem contraprestação			
Impostos Diretos	1 240 028	1 241 936	1 092 934
Impostos Indiretos	332 577	458 403	661 715
Transferências e subsidios Correntes	7 169 404	5 889 056	5 801 044
Outros			
Total	**8 742 008**	**7 589 395**	**7 555 694**

15. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Os movimentos nas contas de provisões foram os seguintes (em 2024 e 2023):

Ano 2024

Ano 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias descontadas	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	93 621,97				-		64 614,97		64 614,97	29 007,00
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturações										
Outras provisões										
	93 621,97	-	-	-	-	-	64 614,97	-	64 614,97	29 007,00

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Ano 2023

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos de quantias descontadas	Outros aumentos	Total dos aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total das diminuições	
Impostos, contribuições e taxas										
Garantias a clientes										
Processos judiciais em curso	93 621,97				-				-	93 621,97
Acidentes de trabalho e doenças profissionais										
Matérias ambientais										
Contratos onerosos										
Reestruturações										
Outras provisões										
	93 621,97	-	-	-	-	-	-	-	-	93 621,97

A reversão da provisão no valor de 64.614,97 € diz respeito a decisão do TAF de Beja (Proc. n.º 17/17.6BEBJA; Refª 004381715 de 12-11-2024) de extinção da instância.

17. Acontecimentos após a data de relato

A data em que o Executivo aprovou a emissão das demonstrações financeiras foi __/04/2025.

Foram identificados os seguintes eventos subsequentes:

Atualização do stock do Armazém 99 no valor de 25.234,62 €, devido ao facto de o mesmo ter passado com stock no final do ano, e tratando-se de armazém que não deveria ter stock;

Movimentação de stock do armazém 1 no valor de 41.564,18 € refente a procedimento do gás, que faltava movimentar.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas, os efeitos na economia subjacentes à guerra entre a Rússia e a Ucrânia, tiveram impactos ao nível dos preços de muitos consumíveis, da energia, dos combustíveis e do efeito nas taxas de juro. Contudo, não se espera que os mesmos coloquem em causa a continuidade das atividades da CMVV.

18.Instrumentos financeiros

Ativos financeiros:

Prestação de Contas do ano 2024

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Ano 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Depositos à Ordem e Caixa	2 534 630	18 175 898,50				17 808 098,33				2 902 428
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado										
Clientes	155 213	3 887 532,31				3 825 714,97				217 131
Devedores por transferencia não reembolsáveis	7 444	7 444,10								14 888
Ativos Financeiros mensurados ao custo										
Participações Financeiras	229 212									229 212
Total	**2 926 499**	**22 070 973**	-	-	-	**21 633 813**	-	-	-	**3 363 659**

Ano 2023

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Reversões perdas por imparidade	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Ativos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados										
Depositos à Ordem e Caixa	2 908 516	17 796 762,16				18 170 648,36				2 534 630
Ativos Financeiros mensurados ao custo amortizado										
Clientes	246 580	4 084 419,43				4 164 381,87		11 404,45		155 213
Devedores por transferencia não reembolsáveis	-	7 444,10								7 444
Ativos Financeiros mensurados ao custo										
Participações Financeiras	229 212									229 212
Total	**3 384 308**	**21 888 626**	-	-	-	**22 335 030**	-	**11 404**	-	**2 926 499**

O valor relevado nas participações financeiras corresponde à participação do FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Passivos financeiros:

Ano de 2024

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Outros	
Passivos Financeiros mensurados ao justo valor através de resultados								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	16 224	7 760 514			7 767 858			8 880
Fornecedores de investimento	14 733	6 923 354			6 924 528			13 560
Credores por empréstimos bonificados e subsidios não reembolsáveis	8 733	10 127			10 127			8 733
Credores por empréstimos bonificados e subsidios reembolsáveis	69 646	27 658			54 966			42 338
Financiamentos obtidos	2 008 949	2 319 127			754 156			3 573 919
Outros passivos financeiros	27 167	258 074			257 717			27 524
Total	**2 145 452**	**17 298 854**	-	-	**15 769 351**	-	-	**3 674 955**

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Ano de 2023

Rubricas	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aumentos	Ganhos de justo valor	Outros	Diminuições	Perdas de justo valor	Outros	
valor através de resultados								
Passivos Financeiros mensurados ao custo amortizado								
Fornecedores	39 162	7 174 160			7 197 098			16 224
Fornecedores de investimento	19 732	4 914 867			4 919 865			14 733
Credores por empréstimos bonificados e subsídios não reembolsáveis	8 733	1 018 392			1 018 393			8 733
Credores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	96 839	27 658			54 852			69 646
Financiamentos obtidos	2 118 098	451 723			560 872			2 008 949
Outros passivos financeiros	-	27 167						27 167
Total	**2 282 565**	**13 613 967**	**-**	**-**	**13 751 079**	**-**	**-**	**2 145 452**

Detalhe do entre Passivo não corrente e Passivo corrente:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

	Empréstimos	
	Exigível a curto prazo	**316 528,25**
20.4.2.2.2.1.2.1.1	INH-EMPREST.HABIT.SOCIAL BENC.-1999.11.0101.2.00.0	28408,65
25.1.1.2.1.1.1.01	EMP.Nº9015006234591-C.CULT./MULT./C.MORT./BAL.C.FU	70 227,65 €
25.1.1.2.1.1.1.03	1ºConst./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - nº9015008217691	27 139,38 €
25.1.1.2.1.1.1.04	Arrelvamento Campo Futebol V.V. - nº.91400012898991	- €
25.1.1.2.1.1.1.05	1º Biblioteca Municipal - n.º9015004917991	33 688,67 €
25.1.1.2.1.1.1.06	Conduta de Agua do Furo Nora Pardais - nº003200495672450	3 547,29 €
25.1.1.2.1.1.1.07	Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - nº003200495672440	4 493,04 €
25.1.1.2.1.1.1.08	Equipamento Águas - nº003200495737890	9 896,88 €
25.1.1.2.1.1.1.09	Arrelvamento do Campo de Futebol de Bencatel - nº000304897434096	37 834,24 €
25.1.1.2.1.1.1.10	MINI BANCADA PRAÇA TOUROS PARDAIS-EMPRESTIMO Nº0921007348991	3 333,33 €
25.1.1.2.1.1.1.11	2ºCONTENTORES RSU E ECOPONTOS SUBTERRANEOS-EMP.0921007344791	11 111,11 €
25.1.1.2.1.1.1.12	ETAR'S DO CONCELHO - EMP.N.º0921007347191	7 899,78 €
25.1.1.2.1.1.1.13	CONDUTA ADUTORA A SUL DE VILA VIÇOSA EMP.N.º0921007346391	2 777,78 €
25.1.1.2.1.1.1.14	DEPOSITOS DE AGUA EMP.N.º0921007341291	11 111,11 €
25.1.1.2.1.1.1.15	1ºFUROS DE AGUA-EMP.N.º0921007345591	3 333,33 €
25.1.1.2.1.1.1.16	ALAMEDA DAS PISCINAS - EMP.N.º0921007342091	1 814,45 €
25.1.1.2.1.1.1.17	3ºContentores RSU e Ecopontos Subterraneos	8 674,92 €
25.1.1.2.1.1.1.18	Substituição de Relvado Sintetico do Campo de Jogos João Figueiredo	16 438,32 €
25.1.1.2.1.1.1.20	2º Furos de Água n.º0921007602091	3 722,24 €
25.1.1.2.1.1.1.21	Aqu.Imóvel-Rua Gomes Jardim,59,61,63 - V.V.-Casa Florbela Espanca-nº0921007405291	6 111,12 €
25.1.1.2.1.1.2.04	ETAR V.V. - nº. 000301159549096	24 964,96
	Exigível a médio e longo prazo	**2 949 395,06**
20.4.2.2.2.1.2.2.1	INH-EMPREST.HABIT.SOCIAL BENC.-1999.11.0101.2.00.0	13 929,43
25.1.1.2.2.1.1.01	C.Cult./Mult/C.Mort/Bal.C.Fut. - nº.9015006234591	270 385,66 €
25.1.1.2.2.1.1.03	1º Biblioteca Municipal - n.º9015004917991	34 448,86 €
25.1.1.2.2.1.1.05	1ºConst./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - nº9015008217691	- €
25.1.1.2.2.1.1.06	Arrelvamento do Campo de Futebol de Bencatel - nº000304897434096	37 226,98 €
25.1.1.2.2.1.1.07	Conduta de Agua do Furo Nora Pardais - nº003200495672450	38 757,35 €
25.1.1.2.2.1.1.08	Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - nº003200495672440	52 793,50 €
25.1.1.2.2.1.1.10	Mini Bancada Praça Touros Pardais - nº 0921007348991	43 333,35 €
25.1.1.2.2.1.1.11	2ºContentores RSU e Ecopontos Sub. - nº0921007344791	144 444,45 €
25.1.1.2.2.1.1.12	ETAR's do Concelho - nº 0921007347191	102 697,10 €
25.1.1.2.2.1.1.13	Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - nº 0921007346391	36 111,10 €
25.1.1.2.2.1.1.14	Depositos de Água - nº 0921007341291	144 444,45 €
25.1.1.2.2.1.1.15	1ºFuros de Água - nº0921007345591	43 333,35 €
25.1.1.2.2.1.1.16	Alameda das Piscinas - nº0921007342091	23 587,78 €
25.1.1.2.2.1.1.17	Equipamento Águas - nº003200495737890	25 567,16 €
25.1.1.2.2.1.1.18	2ºFuros de Águas - nº0921007602091	57 694,40 €
25.1.1.2.2.1.1.19	Aqu.Imóvel-Rua Gomes Jardim,59,61,63 - V.V.-Casa Florbela Espanca-nº0921007405291	96 249,98 €
25.1.1.2.2.1.1.20	3ºContentores RSU e Ecopontos Subterraneos	184 043,01 €
25.1.1.2.2.1.1.21	Substituição de Relvado Sintetico do Campo de Jogos João Figueiredo	133 561,68 €
25.1.1.2.2.1.1.22	Cine Teatro Florbela Espanca - BEI	322 712,08 €
25.1.1.2.2.1.1.23	EMPR.ARRUAMENTOS PERIM.URBANOS VILA VIÇOSA,SÃO ROMÃO,BENCATEL,PARDAIS RI	1 144 073,39 €
25.1.1.2.2.1.2.04	ETAR V.V. - nº. 000301159549096	0,00
	Locações financeiras	
25.1.3.5.2.1	**Exigível a curto prazo**	**125 432,81 €**
25.1.3.5.2.1.3	Contrato nº 100152520 - Autocarro 55 lugares Volvo B13R matricula BJ-16-UL	97 547,39 €
25.1.3.5.2.1.4	Contrato nº100152430 Autocarro 22 lugares Iveco matricula BL-93-LN	27 885,42 €
25.1.3.5.2.2	**Exigível a médio e longo prazo**	**224 901,41 €**
25.1.3.5.2.2.3	Contrato nº 100152520 - Autocarro 55 lugares Volvo B13R matricula BJ-16-UL	168 534,21 €
25.1.3.5.2.2.4	Contrato nº100152430 Autocarro 22 lugares Iveco matricula BL-93-LN	56 367,20 €

19. Benefícios dos Empregados

A entidade atribui benefícios a empregados de acordo com a legislação em vigor aplicável às autarquias locais e que são de curto prazo. Incluem-se nos benefícios de curto prazo: Salários, subsídio de refeição, subsídio de férias e natal, e outros abonos previstos na remuneração em vigor, bem como as contribuições para os regimes de segurança social.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

De acordo com a legislação em vigor, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se a 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo.

Os gastos com pessoal, reportados a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são os seguintes:

	31/12/2024	31/12/2023
Remunerações dos titulares de orgãos de soberania e membros de orgãos autárquicos	156 756,78	149 460,48
Remunerações ao Pessoal	3 763 979,16	3 384 445,57
Benefícios pós-emprego	-	
Indemnizações	31 553,28	1 974,28
Encargos sobre remunerações	909 664,42	823 226,53
Seguro de acidentes no trabalho	52 890,98	50 404,82
Outros encargos	28 566,54	140 846,97
	4 943 411,16	4 550 358,65

O número de trabalhadores em 31/12/2024 era de 235 e em 31/12/2023 era de 234.

20. Divulgações de partes relacionadas

Pessoas chave da gestão

A Remuneração de pessoas chave da gestão em 2024 156.756,78 totaliza euros (2023: 149.460,48 euros). Não foram atribuídas quaisquer quantias a título de empréstimos durante o período. Não existe qualquer quantia de saldos de fecho de contas a receber ou a pagar.

21. Relato por segmentos

De acordo com as atividades identificadas pelo Município, os gastos e os rendimentos associados a cada uma delas são os seguintes:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

	2024		
	Rendimentos	**Gastos**	**Resultados**
Gerais	3 875,84	151 949,88	-148 074,04
Sociais	1 599 117,51	2 981 710,42	-1 382 592,91
Económicas	463 025,60	880 752,09	-417 726,49
Outras Funções	8 836 065,23	1 224 160,33	7 611 904,90
			-5 296,72
	10 902 084,18	**5 238 572,72**	**5 658 214,74**
Administração Geral		6 160 478,42	-6 160 478,42
	10 902 084,18	**11 399 051,14**	**-502 263,68**

Esta informação é extraída dos balancetes produzidos pelo sistema de informação, relativa à contabilidade analítica, a qual se encontra reconciliada com a contabilidade financeira.

O detalhe das funções associadas à Administração Geral é o seguinte:

Administração Geral	2024
Assembleia Municipal	11.705,03
Câmara Municipal	1.014.515,73
Operações Financeiras	1.986,43
Gabinete de Apoio	177.859,17
Divisão de Administração Geral e Finanças	2.337.228,98
Divisão Urbanismo e Ambiente	1.323.388,23
Divisão de Obras Municipais	1.293.794,85
	6.160.478,42

De seguida apresenta-se o detalhe dos gastos imputados a cada função:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Função Administrativa	2024
Assembleia Municipal	11.705,03 €
Câmara Municipal	1.014.515,73 €
Câmara Municipal Vila Viçosa	838.556,61 €
Presidente	70.296,27 €
Vereadores	105.662,85 €
Operações Financeiras	1.986,43 €
Gabinetes de Apoio	177.859,17 €
Núcleo de Acessorias	32,63 €
Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação	108.287,74 €
Gabinete de Proteção Civil e Defesa da Floresta	40.859,66 €
Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Económico	283,62 €
Gabinete de Informação e Relações Públicas	391,89 €
Gabinete de Salubridade Animal e Saúde Pública	28.003,63 €
Divisão de Administração Geral e Finanças	2.337.228,98 €
Divisão de Administração Geral e Finanças - Encargos Gerais	40.905,96 €
Setor de Contabilidade	127.000,94 €
Setor de Aprovisionamento e Património	117.157,09 €
Setor de Recursos Humanos	73.745,05 €
Setor Admin., Exp., Serv. Gerais e Atend. Cidad	215.333,31 €
Setor de Apoio Juridico e Contencioso	33.268,45 €
Setor de Tesouraria	40.925,22 €
Setor de Informática	37.236,97 €
Setor de Apoio aos Orgãos Autárquicos	19.638,79 €
Setor Educ.,Cult.,Tur.,Acção Social,Saúde e Desp	1.632.017,20 €
Divisão Urbanismo e Ambiente	1.323.388,23 €
Divisão Urbanismo e Ambiente - Encargos Gerais	68.679,86 €
Setor de Obras Particulares e de fiscalização Municipal	57.729,61 €
Setor de Apoio Administrativo, de Projetos, Planeamento Urbanistico e Siste	261.163,02 €
Setor de Sinalização e Trânsito	2.592,44 €
Setor Ser. Urbanos, Amb., Gestão Espaços Verdes	876.168,83 €
Setor de Mercados, Feiras e Cemitérios Municipais	57.054,47 €
Divisão de Obras Municipais	1.293.794,85 €
Divisão de Obras Municipais - Encargos Gerais	53.137,62 €
Setor de Apoio Administrativo	72.630,84 €
Setor de Obras Municipais	369.460,35 €
Setor de Aguas e saneamento	331.002,56 €
Setor de Parque de Máquinas, Viaturas e Manutenção	200.513,36 €
Setor de Oficinas de Apoio e Armazem	267.050,12 €
Total	6.160.478,42 €

Funções Gerais

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Funções Gerais	2024
Administração Geral	26,37 €
Protecção civil e luta Contra Incêndios	102,78 €
Associação de Bombeiros Voluntários de Vila Viçosa	151.820,73 €
	151.949,88 €

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Funções Sociais

Funções Sociais	2024
Escolas e Pré-Primárias	169.087,83
Atividades de Enriquecimento Curricular - AEC	37.800,00
Projetos e Ações	146.776,75
Subsídios	68.891,68
EDUCAÇÃO - DESCENTRALIZAÇÃO	113.682,07
Educação	**536.238,33**
Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho	8.616,59
COVID-19	99,66
Extensão de Saúde de Bencatel	0,00
Centro de Saúde de Vila Viçosa	80.173,47
SAÚDE - DESCENTRALIZAÇÃO	108,86
Extensão de Saúde de S.Romão	2.271,27
Extensão de Saúde de Pardais	1.236,40
Saúde	**92.506,25**
Segurança Social	25.745,24
Comissão de Proteção de Crianças e Jovens	531,77
Passeios - Visita Idosos	7.800,00
Apoio social às familias (refeições, manuais, medican	125.325,52
Subsídios	50.943,81
AÇÃO SOCIAL - DESCENTRALIZAÇÃO	5.339,57
Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social	2.416,85
Ação Social	**218.102,76**
Parque Habitacional	45.180,10
Programas e Ações para a Habitação	3.358,05
Ordenamento do Território	104.376,67
Saneamento	106.388,85
Abastecimento de Água	242.956,34
Resíduos Sólidos	359.743,53
Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Nature	27.758,60
Habitação e Serviços Coletivos	**889.762,14**
Cultura	805.865,38
Desporto, Recreio e Lazer	354.412,65
Outras Atividades Civicas e Religiosas	69.046,88
Projetos e Ações em Parceria com a CIMAC	15.776,03
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	**1.245.100,94**
Total Funções Sociais	**2.981.710,42**

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Funções Económicas

	2024
Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	3.597,02
Indústria e Energia	355.388,90
Transportes e Comunicações	357.067,93
Comércio e Turismo	140.678,77
Diversas Não Especificadas	24.019,47
Económicas	**880.752,09**

Outras Funções

	2024
Operações da Dívida Autárquica	3.406,21
Ativos Financeiros	20,13
Transferência entre Administrações	423.253,29
Diversas Não Especificadas	600.876,28
Juros e Outros Encargos	183.825,40
Outras Despesas Correntes	12.779,02
Outras Funções	**1.224.160,33**

23. Outras Divulgações relevantes

23.1. Contas e receber e a pagar

O detalhe das contas de Outras Contas a Receber e a Pagar em 2024 e 2023 é o seguinte:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

	ano de 2024		ano de 2023	
	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
Devedores e credores por acréscimos (periodização económica)				
ACRESCIMO DE PROVEITOS DE IMI	812 035,94		800 966,51	
Outros acréscimos de rendimentos	311,62		20 281,18	
Credores por acréscimos de gastos				
Remunerações a Liquidar		618 393,89		573 505,06
Emolumentos de Visto de Contas - Tribunal de Contas		139 628,58		118 072,85
Outros Acrescimos de Custos		215 585,95		283 557,22
Cauções				
Caução de Rendas		875,76		543,66
Caução de Feiras		4 012,34		4 012,34
Caução de Equipamento Ortopedico		475,00		450,00
Recebida - Fornecedores de Imobilizado c/Caução		22 161,35		22 161,35
Outros devedores e credores				
Outros devedores	58 438,07		7 644,94	
Outros Credores		1 591,17		1 648,48
	870 785,63	**1 002 724,04**	**828 892,63**	**1 003 950,96**

23.2. Estado e Outros Entes Públicos

O detalhe da rubrica de Estado e Outros Entes Públicos em 2024 e 2023 é a seguinte:

		Ano de 2024		Ano de 2023	
	Descrição	Saldo Devedor	Saldo Credor	Saldo Devedor	Saldo Credor
24.2	Retenção de impostos sobre rendimentos				
24.3	Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)			35 157,04	
24.3.6	IVA a pagar		6 668,55		
24.3.7	IVA A recuperar				
24.3.8	IVA Reembolsos pedidos				
24.4	Outros impostos				
24.4.1.1	Imposto de Selo Contratos (8)		591,71		591,71
24.4.1.2	Imposto de Selo de Licenças (12.5.1)		23,91		23,91
24.4.1.7	Imposto de Selo de Empreitadas (10.2) Imposto de Selo Publicidade (19.1)		6		6,00
24.5	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde				
24.5.1.2.1	Caixa Geral de Aposentações				0,11
		0,00	7 290,17	35 157,04	621,73

23.3. Fornecimentos e Serviços Externos

O detalhe da rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos em 2024 e 2023 é o seguinte:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

		31/12/2024	31/12/2023
62.1	**Subcontratos e parcerias**	**228184,44**	**336 985,10**
62.1.3.1	Transportes Escolares	15653,25	59 135,67
62.1.4.1	Cantinas escolares - refeições confecionadas	529,5	216,00
62.1.4.2	Cantinas escolares - refeições para confecionar	0	37 659,53
62.1.6.1	Saneamento Básico	2372,68	0,00
621.6.2	Água - Abastecimento Público	0	104,64
62.1.7.1	Tratamento de RSU's	209629,01	193 970,60
62.1.9.9	Outros	0	45 898,66
62.2	**Serviços especializados**	**721 949,19**	**716 047,94**
62.2.1.2	Projetos e serviços de informática	1 817,69	0,00
62.2.1.3	Estudos e projetos de arquitetura e fiscalização de obras	29 520,00	0,00
62.2.1.4	Estudos de organização, económico-financeiros e de audi	0,00	39 005,40
62.2.1.9.9	Outros trabalhos especializados	207 843,34	525 395,13
62.2.2	Publicidade, comunicação e imagem	52 397,71	40 946,34
62.2.3	Vigilância e segurança	9 679,00	2 870,43
62.2.4.1	Contratos individuais de tarefa	16 624,74	1 033,20
62.2.4.2	Contratos individuais por avença	299826,81	0,00
62.2.5.1	Comissão De cobrança de impostos e taxas	30 105,75	37 499,18
62.2.5.2	Comissões De outras cobranças	17 257,94	17 743,78
62.2.5.3	De serviços financeiros	900,30	253,42
62.2.6.1.2	Conservação de Equipamentos	3 727,68	2 486,72
62.2.6.1.3	Conservação de Viaturas	31 561,00	17 924,40
62.2.6.1.9	Conservação - Outros	0,00	937,76
62.2.6.2.2	Assistência Técnica - Equipamentos	19 395,54	19 107,60
62.2.6.9.9	Outros Gastos de Conservação	1 291,69	10 844,58
62.3	**Materiais de consumo**	**128102,22**	**113 093,94**
62.3.1	Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5240,62	487,68
62.3.2	Livros e documentação técnica	1349,81	0,00
62.3.3	Material de escritório	4187,94	2 950,55
62.3.4	Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	28019,49	26 592,29
62.3.5.2	Materiais de Educação	1023,24	0,00
62.3.6.1	Artigos de Higiene e Limpeza	0	3 723,78
62.3.6.2	Vestuário e artigos pessoais	2195,71	0,00
62.3.9	Outros materiais diversos de consumo	86085,41	79 339,64
62.4	**Energia e fluidos**	**558683,89**	**645 668,55**
62.4.1	Eletricidade	507556,58	596 885,97
62.4.2.1	Gasóleo	909,97	155,20
62.4.2.2	Gasolina	6136,49	6 135,34
62.4.2.9.1	Gás	44044,62	42 492,04
62.4.2.9.9	outros	36,17	42 492,04
62.5	**Deslocações, estadas e transportes**	**8240,37**	**7 612,25**
62.5.1	Deslocações e estadas	3462,02	2 169,43
62.5.2	Transportes de pessoal	4778,35	5 442,82
62.6	**Serviços diversos**	**1223931,82**	**1 145 742,58**
62.6.1.2	Rendas de Edifícios	77273,55	69 822,33
62.6.1.5	Rendas de Equipamento	10546,13	1 012,48
62.6.1.9	Outras Rendas	90190,03	76 343,50
62.6.2.1	Comunicações Fixas	4,72	2 134,79
62.6.2.2	Comunicações Móveis	16098,53	12 567,11
62.6.2.3	Internet	1639,03	583,78
62.6.2.4	Serviços Postais	34098,83	33 923,04
62.6.2.9	Outros	1558,23	1 621,88
62.6.3	Seguros	34815,73	34 265,00
62.6.5	Contencioso e notariado	449,24	458,90
62.6.6	Despesas de representação dos serviços	10598,32	9 356,35
62.6.7	Limpeza, higiene e conforto	9879,52	
62.6.9.9	Outros Serviços	936779,96	903 653,42
Total	**Total**	**2 869 091,87 €**	**2 965 150,36 €**

Face ao ano de 2023 verifica-se uma diminuição do valor dos Fornecimentos e Serviços Externos.

23.4. Outros Gastos

O detalhe da rubrica de outros gastos em 2024 e 2023 é o seguinte:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

		31/12/2024	31/12/2023
681	**Impostos e taxas**	**111 692,10**	**67 246,11**
68111	Imposto sobre o rendimento	0,00	585,04
68131	Taxa Audiovisual	0,00	6,05
68132	Taxa Residuos Sólidos Urbanos	60 402,52	47 727,69
68133	Taxa de Recursos Hidricos	51 289,58	18 927,33
684	**Perdas em Inventários**	**0,00**	**33 502,24**
6841	Sinistros	0,00	
6842	Quebras	0,00	33 502,24
68493	Subprodutos, desperdicios, Residuos e Refugos	0,00	
68495	Materias Primas e Subsidiarias	0,00	
687	**Gastos em investimentos não financeiros**	**455,17**	**87 248,51**
6871	Alienações	0,00	65 210,00
6873	Abates	455,17	22 038,51
688	**Outros**	**22 514,49**	**55 297,73**
688122	Imposto sobre valor acrescentado	1 547,99	
688139	Outras	3 145,40	
688192	Correções de outras estimativas	253,38	
6881911	Imposto sobre Imóveis (IMI)	0,00	
6881993	Outras Restituições	4 008,78	47 198,03
688912	Multas não Fiscais	0,00	
688919	Outros	13 558,94	8 099,70
68892	De capital	0,00	
Total	**Total**	**134 661,76**	**243 294,59**

23.5. Outros Rendimentos

O detalhe da rubrica de outros rendimentos em 2024 e 2023 é o seguinte:

		31/12/2024	31/12/2023
78.1	**Rendimentos suplementares**	**3 741,86**	**21 024,34**
78.1.5	Desempenho de atividades noutras entidades	0	
78.1.9	Outros rendimentos suplementares	3 741,86	21 024,34
78.4	**Ganhos em inventários**	**97,63**	**5 766,23**
78.4.9	Outros ganhos	97,63	5 766,23
78.6	**Rendimentos nos restantes ativos financeiros**	**1 664,20**	**1 753,68**
78.6.9.1	Outros Rendimentos nos restantes ativos financeiros	1 664,20	1 753,68
78.7	**Rendimentos em investimentos não financeiros**	**44 323,00**	**59 396,00**
78.7.1	Alienações AFT	44 323,00	59 396,00
78.7.9	Outros rendimentos	0	
78.8	**Outros**	**133 364,93**	**99 705,24**
78.8.1	Correções relativas a períodos anteriores	70 971,91	11 640,15
78.8.3	Imputação de subsídios e transferências para investimentos	62 321,82	62 067,18
78.8.9	Outros não especificados	71,20	25 997,91
	Total	**183 191,62**	**187 645,49**

23.6. Transferências e Subsídios obtidos

O detalhe da rubrica de Transferências e subsídios obtidos em 2024 e 2023 é o seguinte:

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Descrição	31.12.2024	31.12.2023
Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF)	3 965 369,00	3 806 966,00
Fundo Social Municipal (FSM)	197 324,00	165 125,00
Participação no IRS	289 151,00	266 580,00
Transportes escolares	0,00	6 230,64
Transferências de competências - Lei n.º 50/2018	1 622 401,00	1 437 163,24
Participação do IVA	104 530,83	65 773,66
STAPE - DGAI - SGMAI	11 106,37	179,87
Outros	29 404,89	2 612,00
Artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013	647 689,17	
Acordo de Colaboração - DGEST	0,00	0,00
IFAP-Ministerio da Agricultura - Regime Fruta Escolar	2 921,87	2 280,42
ICNF-INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS	20 968,50	6 989,50
Programa Ocupacional	26 330,79	23 825,68
Instituto de Segurança Social - CPCJ	11 849,52	11 849,52
Gabinete de Inserção Profissional - GIP	13 161,96	10 515,50
Outros	117 108,11	67 440,57
Instituições sem fins lucrativos	3 000,00	3 000,00
Outros	107 086,81	12 524,10
	7 169 403,82	**5 889 055,70**

23.7. Transferências e Subsídios concedidos

O detalhe da rubrica de Transferências e subsídios concedidos em 2023 e 2024 é o seguinte:

	31/12/2024	31/12/2023
Associações de Municípios	422 808,01	344 112,28
Freguesias	183 089,90	126 395,32
Instituições sem Fins Lucrativos	532 695,97	513 928,34
Ação Social Escolar	7 419,66	5 611,44
ESTRATOS SOCIAIS DESFAVORECIDOS	3 806,06	3 538,64
Bolsas	57 030,00	53 875,00
Programa de Inserção	40 564,48	41 863,41
Cartão Jovem+	31 416,41	42 902,64
PRÉMIOS	2 000,00	2 000,00
EAMA-Emprego Apoiado em Mercado Aberto para Pessoas com Deficiencia e Incapacidade	184 242,29	100 486,34
Outros	6 235,00	3 375,00
CIMAC-COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALENTEJO CENTRAL	3 742,99	
Freguesias	52 238,62	65 253,70
Outros	2 943,22	
Total	**1 530 232,61**	**1 303 342,11**

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

23.8. Diferimentos ativos e passivos

O detalhe da rubrica de Diferimentos (ativos e passivos) em 2024 e 2023 é o seguinte:

	Ano de 2024		Ano de 2023	
Descrição	**Ativo**	**Passivo**	**Ativo**	**Passivo**
Gastos a reconhecer				
Seguros	521,13		21 092,08	
Outros Custos Diferidos				
Rendimentos a reconhecer				
Transferências e subsídios de capital obtidos com condições				
Instituto do Emprego e Formação Profissional -GIP		1 819,17		1 819,17
Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca-ALET20-08-23-16-FEDER-000050		0,00		1 317 570,36
Envolvente ao Campo de Jogos e Cruzeiro da lapa		0,00		123 798,42
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS DE COMPANHIA DE VILA VIÇOSA		4 095,00		
Parque de Autocaravanismo		0,00		8 400,00
Invest.Video Desenvolv.Projeto Cine-Teatro Florbela espanca - POAT-01-6177-FEDER-000286		15 120,00		14 364,00
ACESSIBILIDADES 360 - PIEP719 - WC MATA MUNICIPAL		1 315,50		1 315,50
ACESSIBILIDADES 360 - PIEP720 - WC LARGO 25 DE ABRIL		1 310,40		1 310,40
ACESSIBILIDADES 360 - PIH C1863		1 478,25		1 143,00
BIBLIOTECA ITINERANTE		42 718,90		42 718,90
RECOLHA BIO		37 361,81		
Reabilitação do Cine-Teatro Florbela Espanca-ALT2030-FEDER-01336600		389 027,92		
ELH - ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO		309 370,30		23 616,00
Acordos de concessão de serviços				
A reconhecer a mais de 12 meses		0,00		780 732,39
Outros				
A reconhecer até 12 meses		467 967,18		461 289,39
A reconhecer a mais de 12 meses		0,00		
Total	**521,13**	**1 271 584,43**	**21 092,08**	**2 778 077,53**

Os montantes reconhecidos em *Transferências e subsídios de capital obtidos com condição* estão relacionados com transferências de capital associados a investimentos ainda em curso.

Foram desreconhecidos em 2024 os ativos de concessão da e-redes e consequentemente desreconhecidos os respetivos subsídios ao investimento.

23.9. Juros recebidos e pagos

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

O detalhe dos gastos e rendimentos associados a juros em 2024 e 2023 é o seguinte:

Descrição	Gastos	Rendimentos	Gastos	Rendimentos
Juros e encargos suportados				
Encargos correntes da dívida pública	1 192,67		1 706,99	
C.Cult./Mult/C.Mort/Bal.C.Fut. - nº.9015006234591	20 830,48		12 699,90	
Arrelvamento Campo Futebol V.V. - nº.91400012898991	74,38		736,49	
1º Biblioteca Municipal - n.º9015004917991	3 692,80		1 756,19	
1ºConst./Instalação Contentores RSU e Ecopontos Subterrâneos - nº90150(	2 680,08		2 258,57	
Arrelvamento do Campo de Futebol de Bencatel - nº000304897434096	3 680,99		2 271,62	
Conduta de Agua do Furo Nora Pardais - nº003200495672450	2 466,47		1 743,36	
Recup.Cine-Teatro Florbela Espanca - nº003200495672440	3 345,24		2 491,33	
Mini Bancada Praça Touros Pardais - nº 0921007348991	2 872,08		2 227,31	
Contentores RSU e Ecopontos Sub. - nº0921007344791	9 573,61		7 424,37	
ETAR's do Concelho - nº 0921007347191	6 806,65		5 278,58	
Conduta Adutora a Sul de Vila Viçosa - nº 0921007346391	2 393,40		1 856,09	
Depositos de Água - nº 0921007341291	9 573,61		7 424,37	
Furos de Água - nº0921007345591	2 872,08		2 227,31	
Alameda das Piscinas - nº0921007342091	1 563,37		1 212,40	
Equipamento Águas - nº003200495737890	1 979,50		1 558,04	
Furos de Águas - nº0921007602091	2 796,58		1 628,91	
Aquisiçao de imovel- casa florbela espanca - nº0921007601291	4 790,78		1 924,16	
3ºContentores RSU e Ecopontos Subterraneos	9 193,97		6 344,92	
Substituição de Relvado Sintetico Campo de Jogos João Figueiredo	5 416,01			
2º Cine-Teatro Florbela Espanca-BEI	2 467,96			
Rep.Arruam.Perim.Urb.Vila Viçosa,São Romão,Bencatel,Pardais;Req.Via Acesso Lot.Alto S.Domingos; E.M.509	1 402,04			
ETAR V.V. - nº. 000301159549096	1 841,13		1 030,64	
Financiamento 19991101012000	3 337,46		2 966,22	
Contrato nº 223938 Viatura AUDI A6				
Contrato nº 224139 Viatura de Recolha de RSU				
Contrato nº100152520-Autocarro 55 lugares Volvo B13R matricula BJ-16-UL	3 316,31			
Contrato nº100152520-Autocarro 22 Lugares	163,41			
Outros	73,01		127,30	
Total Gastos	**110 396,07**		**68 895,07**	
Dividendos obtidos				
Fundo de Apoio Municipal (FAM)				2 785,90
Total Rendimentos				**2 785,90**

23.10. Variações do Património Líquido

O detalhe das Variações do Património Líquido em 2024 e 2023 é o seguinte:

Ano de 2024

Contas	31/12/2023	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2024
51 Património/capital	29 953 948,50				29 953 948,50
53 Outros instrumentos de capital próprio					0,00
55 Reservas	145 690,42				145 690,42
56 Resultados transitados	-15 782 509,84		22 031,71	-2 328 258,48	-18 088 736,61
57 Ajustamentos em ativos financeiros	0,00				0,00
59 Outras variações no património líq	8 642 582,30	2 194 431,87	0	-52 993,52	10 890 007,69
88 Resultado Liquido do Período	-2 328 258,48		-502 263,68	2 328 258,48	-502 263,68
	20 631 452,90	**2 194 431,87**	**-480 231,97**	**-52 993,52**	**22 398 646,32**

Notas Anexas
31 de dezembro de 2024

Ano de 2023

Contas	31/12/2022	Aumentos	Diminuições	Transferências	31/12/2023
51 Património/capital	29 953 948,50				29 953 948,50
53 Outros instrumentos de capital próprio			-572 195,64		-572 195,64
55 Reservas	145 690,42				145 690,42
56 Resultados transitados	-15 482 521,40	352 868,31		-80 661,11	-15 210 314,20
57 Ajustamentos em ativos financeiros	0,00				0,00
59 Outras variações no património líqu	7 393 484,69	1 249 097,61			8 642 582,30
88 Resultado Liquido do Período	-80 661,11		-2 328 258,48	80 661,11	-2 328 258,48
	21 929 941,10	**1 601 965,92**	**-2 900 454,12**	**0,00**	**20 631 452,90**

Em 2024 a variação da conta 59 – Outras Variações no património líquido está relacionada na sua maioria com o desreconhecimento do contrato de concessão com a E- Redes.